



SADC DIRECTRIZ REGIONAL PARA GESTÃO PARTICIPATIVA DAS FLORESTAS (GPF)

Projecto De Conservação Florestal E Gestão Sustentável Dos
Recursos Florestais Na África Austral



© Estratégia da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral sobre
Actividades Florestais, 2020-2023

É necessária autorização para reproduzir qualquer parte desta publicação. A
autorização será livremente concedida a organizações de caris educacional ou
sem fins lucrativos.

Para solicitar autorização ou qualquer outra informação sobre esta publicação,
queira por favor contactar: SADC Headquarters

Plot 54385
Central Business District
Private Bag 0095
Gaborone, BOTSWANA
Tel: +267 395 1863
Fax: +267 397 2848
Email: registry@sadc.int
Website: www.sadc.int

ISBN: 978-99968-998-0-5

A SADC tomou todas as precauções razoáveis para verificar as informações
contidas nesta publicação.

ÍNDICE

AUTORES	1
ABREVIATURAS	2
1 INTRODUÇÃO	3
1.1 Antecedentes	3
1.2 Objectivos da directriz	3
1.3 Principais utilizadores da directriz	4
1.4 Desenvolvimento da directriz	4
1.5 Estrutura da directriz	4
2 CONTEXTO DA GFP NA SADC	4
2.1 Como a GFP tem sido desenvolvida nos países da SADC	4
2.2 Finalidade da GFP na SADC	5
3 OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS DA GFP	5
3.1 Objectivos para a GFP	5
3.2 Princípios para GFP	6
3.2.1 Princípios básicos	6
3.2.2 Aplicação dos princípios da GFP	6
4 QUADRO DE ORIENTAÇÃO DA GFP	6
4.1 Pré-condições	7
4.1.1 Tipo de floresta (ecológica)	7
4.1.2 Tipo de benefícios (produção esperada)	9
4.2 Governança	9
4.2.1 Política e legislação	9
4.2.2 Tipo de floresta legal	11
4.2.3 Propriedade da terra	12
4.2.4 Coordenação das partes interessadas	13
4.3 Implementação	14
4.3.1 Dimensões/formas e níveis de participação	14
4.3.2 Fontes de financiamento	16
4.3.3 Gestão institucional e financeira	18
4.3.4 Desenvolvimento de recursos humanos requeridos	19
4.4 Ciclo do projecto	20
4.4.1 Plano (Planeamento)	20
4.4.2 Fazer (implementação)	20
4.4.3 Verificação (monitorização e avaliação)	21
4.4.4 Lei (reflexão)	21
5 PARTILHA DE CONHECIMENTOS E APRENDIZAGEM	21
5.1 Fundamentação para a partilha de conhecimento e mecanismo de aprendizagem	21
5.2 Mecanismos/plataformas de aprendizagem e partilha da GFP	22
5.3 Conclusão e sugestão: Acções propostas para a realização de plataformas de conhecimento e aprendizagem da GFP da SADC	22
6 REFERÊNCIA	24

TABELA

Tabela 1 Principais prioridades políticas e jurídicas na SADC MSC MS	3
Tabela 2 Exemplo de passos resumidos de GFP na concepção, implementação e avaliação	7
Tabela 3 Benefícios Ecológicos, Económicos e Sociais da GFP	9
Tabela 4 As formas comuns de sistemas de GFP por tipos de gestão	11
Tabela 5 Intervenientes típicos e seus papéis	14
Tabela 6 Fases do ciclo do projecto e actores-chave e competências necessárias	19
Tabela 7 Exemplo de passos resumidos de GFP na concepção, implementação e avaliação	20
Tabela 8 Exemplo de matriz de enquadramento lógico	21

CAIXA

Caixa 1 Objectivo da GFP	5
Caixa 2 GFP Objectivo principal	5
Caixa 3 Exemplos de objectivos empíricos de projectos de GFP na SADC	5
Caixa 4 Lista de verificação de acções para uma aplicação eficaz dos princípios da GFP	6
Caixa 5 Florestas da SADC	7
Caixa 6 Gestão Comunitária de Anja, Madagáscar(ver caso 9, p2-3, parte 2)	9
Caixa 7 Ponto de Acção: Papel dos decisores políticos e dos profissionais (1)	9
Caixa 8 Ponto de acção: Papel dos decisores políticos e dos profissionais (2)	10
Caixa 9 Programa de Gestão Descentralizada de Florestas e Outros Recursos Naturais, Zâmbia	10
Caixa 10 Ponto de acção: Para evitar conflitos	12
Caixa 11 Programa Sendwe no Malawi (ver caso 12, p2-43, parte 2)	14
Caixa 12 Hurungwe Projecto de Gestão Florestal Sustentável, Zimbabué (ver caso 24, p2-89, parte 2)	16
Caixa 13 O que os planeadores e profissionais de GFP devem fazer para ter acesso às fontes de financiamento	17
Caixa 14 Fontes de fundos	17
Caixa 15 Ponto de acção: Gestão institucional e financeira	19
Caixa 16 Gestão participativa das florestas na Tanzânia e no Zimbabué	20

AUTORES

Esta directriz foi elaborada pela contribuição das pessoas abaixo indicadas:

Papel	Estado Membro	Membro do Grupo de Trabalho de Peritos
Autor principal:	CIFOR	Kaala Moombe
Autores colaboradores:	Angola	Domingos Bongo Elisabete Florisbela Filipe de Almeida Oliveira Domingos Gonçalves Onalenna Manene Sonny Mokgwathi Tlanelo Hermans Matsapa
	Botswana	Frederic Bofale Bokako
	República Democrática do Congo	Guy Landu Bikembo
	Eswatini	Evert Bhodloza Motsa Mbhekeni Wilfred Nxumalo Nkosinathi Ndumiso Masuku
	Lesoto	Lerato Putsoane Kompi Rasekoli
	Madagáscar	Felanirina Rabevazaha Randriambao Nivo Malaladiana
	Malawi	Lonny Nancy Jamali Titus Zulu Ruttia Katiyi
	Maurícias	Cecily Cyparsade Shibnauth da Morte Ishan Chandra Beeharry Namdeo Nawjee
	Moçambique	Fátima de Sousa Kanji Bonete Obasanjo Salvador Dembele Renato Timana Teresa Nube
	Namíbia	Kaambu Teodor Ndilinane Kamuhelo Lisao
	Seychelles	Hansel Simara John Quilindo Terence Athanase
	África do Sul	Bantu Shakespear Soyizawpi Mmakwena Maleka Tshifhiwa Ramatshimbila
	Tanzânia	Emmanuel Msoffe Juma R. Mwangi
	Zâmbia	Joyce Munkombwe Davison Mwela
	Zimbabué	Rodwell Diwura Stephen Zingwena
Facilitador :	RECOFTC	Ronnakorn Triraganon

ABREVIATURAS

CIFOR	Centro de Investigação Florestal Internacional
CSO	Organização da Sociedade Civil
DRC	República Democrática do Congo
DWAF	Departamento de Água, Agricultura e Pescas
EWG	Grupo de Trabalho de Peritos
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
GFP	Planos de Gestão Florestal das Nações Unidas
GIS	Sistema de Informação Geográfica
JFM	Gestão Florestal Conjunta
ICC	Comité Misto de Coordenação
JICA	Agência Japonesa de Cooperação Internacional
M&E	Monitorização e Avaliação
MS	Estado Membro
NGO	Organização Não-Governamental
GFP	Gestão Florestal Participativa
PM&E	Monitorização e Avaliação Participativa
PRA	Avaliação Rural Participativa
RECOFTC	O Centro para as Pessoas e Florestas
REDD+	Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SADC-MS	Estado Membro da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SFM	Gestão Florestal Sustentável
SFS	Estratégia Florestal da SADC
SLM	Gestão Sustentável da Terra
SSA	África Subsaariana

1. INTRODUÇÃO

1.1 Antecedentes

De acordo com o Protocolo da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) sobre Silvicultura de 2002, todos os Estados Membros da SADC (MS) concordaram e comprometeram-se com acções sérias para alcançar o desenvolvimento, crescimento económico, alívio da pobreza, promoção da gestão e utilização sustentável de todos os tipos de recursos florestais e protecção eficaz do ambiente e salvaguarda dos interesses tanto da geração presente como das gerações futuras. A silvicultura tem sido uma das áreas de cooperação técnica entre os MS. A GFP reforçada é uma das áreas do programa estratégico da Estratégia Florestal da SADC (SFS) 2010-2020 e utilizada como uma abordagem para reduzir a pobreza rural.

Os MS dispõem de quadros políticos e jurídicos favoráveis à GFP com prioridades e resultados (Tabela 1). Estes quadros estão sob a forma, entre outros, de leis, regulamentos, ordens, decretos, políticas e resoluções

dos quais dependem e a partilhar equitativamente os benefícios decorrentes da sua utilização. Além disso, tais partes devem ter acesso a qualquer informação detida por organismos públicos ou privados que seja necessária para permitir o exercício efectivo dos direitos.

1.2 Objectivos da directriz

Esta directriz foi desenvolvida no âmbito do Projecto SADC/JICA para a Gestão Sustentável da Conservação e Recursos Florestais na África Austral, com os seguintes objectivos

- Desenvolver um entendimento comum sobre o conceito e as práticas de GFP em toda a região da SADC
- Fornecer um quadro de orientação sobre como promover, apoiar, mobilizar recursos no apoio à GFP.
- Formação para melhorar os conhecimentos sobre GFP para membro de GFP da EWG

Tabela 1 Prioridades políticas e jurídicas principais nos SADC MS^{1, 2, 3}

Política e quadro jurídico relacionado com a GFP	MS quando disponível ou previsto
● Reconhecer os conhecimentos indígenas na gestão dos recursos florestais	Malawi, Zâmbia
● Política Florestal Nacional	Malawi (2016), Zâmbia (2014)
● Política de Descentralização	Seychelles, Tanzânia, Zâmbia (2013)
● Programa de restauração da paisagem florestal	Malawi
● Planeamento Nacional do Uso do Solo para Paisagem Resiliente	Madagáscar
● Incentivos e empoderamento das comunidades para proteger, conservar e gerir as florestas	Malawi, Zâmbia
● Estratégias de REDD+	África do Sul, Tanzânia (2012) Zâmbia (2015)
● Roteiro e Agenda do Sector Florestal 2035	Moçambique
● Orientações e Normas e Estratégias de Gestão Florestal de Base Comunitária para a GFP	Malawi (2006), Moçambique, Namíbia (2005), África do Sul Tanzânia (2007), Zâmbia (2018)
● Avaliação ambiental estratégica e plano estratégico	Botswana

nacionais. Segundo a SFS (2010), o objectivo do programa da SADC sobre GFP é o de capacitar as comunidades rurais da SADC a participar produtivamente na gestão florestal e criar um ambiente propício para melhorar a realização dos objectivos económicos e ambientais. Nos artigos 4 e 11 do seu protocolo, os MS reconhecem que as comunidades e outras partes interessadas têm o direito e o direito a um envolvimento efectivo, incluindo a tomada de decisões, na gestão sustentável das florestas e dos recursos florestais

Assim, a directriz apresenta brevemente o conceito, objectivos, princípios, práticas, processos e fases de desenvolvimento que os decisores políticos e outros decisores, bem como os profissionais, devem examinar e abordar cuidadosamente.

As fases incluem, mas não se limitam ao planeamento, tomada de decisões, implementação, monitorização, avaliação e gestão de dados/informação. Em seguida, a directriz mostra o caso das práticas de GFP nos estados membros da SADC como boas práticas.

¹ Governo do Malawi, 2017. Estratégia Nacional de Resiliência. 4 de Setembro de 2017.

² República do Malawi. Estratégia Nacional de Restauração da Paisagem Florestal. O Ministério dos Recursos Naturais, Energia e Minas

³ Ministério dos Recursos Naturais e Turismo, Tanzânia

Por outro lado, existem muitas definições, metodologias e/ou práticas de GFP no mundo. Cada projecto de GFP tem também as suas características individuais. Contudo, a directriz não é capaz de mostrar todas elas. Espera-se que os leitores compreendam o conhecimento básico e/ou comum sobre a GFP na região da SADC a partir da directriz para planear novos projectos ou para implementar os seus próprios projectos de GFP.

1.3 Principais utilizadores da directriz

Os principais utilizadores desta directriz são principalmente decisores políticos e profissionais da silvicultura que têm mandato para criar ambientes favoráveis, bem como para planear qualquer intervenção de GFP.

Depois, outros sectores relacionados para organizações governamentais e não governamentais (ONG), incluindo a sociedade civil local, comunidade e outras partes interessadas podem também utilizar a directriz. Os utilizadores podem aplicar a directriz para planeamento, monitorização e qualquer tomada de decisão para a GFP a fim de criar condições favoráveis, tal como aqui sugerido.

1.4 Desenvolvimento da directriz

A directriz foi desenvolvida através de discussões, workshops e uma visita de estudo na região da SADC pelo Grupo de Trabalho de Peritos em GFP (EWG GFP)⁴.

1.5 Estrutura da directriz

A directriz é feita de duas partes, nomeadamente

PARTE UM

- Capítulo 1: Introdução
- Capítulo 2: Contexto e evolução da GFP na SADC. Menciona como a GFP foi introduzida ou evoluiu nos países da SADC.
- Capítulo 3: O seu enfoque é nas práticas de GFP. Os princípios abrangidos são as condições florestais, política e legislação, governação, direitos e posse de recursos, benefícios locais, e aprendizagem.
- Capítulo 4: Fundamentação para o conhecimento e mecanismos e plataformas de aprendizagem e partilha da GFP

PARTE DOIS

- Boas práticas de GFP nos estados membros da SADC

2. CONTEXTO DA GFP NA SADC

2.1 Como a GFP tem sido desenvolvida nos países da SADC

O actual conjunto de políticas e leis florestais são favoráveis ao A gênese da GFP na SADC foi em meados da década de 1980 e ganhou proeminência nos anos 90, quando a política florestal e paisagens jurídicas mudaram com o advento da revisão das políticas e leis da era colonial. As reformas iniciadas na Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué visavam a

restauração de alguns dos direitos tradicionalmente detidos sobre as florestas através do reconhecimento da posse e das reivindicações habituais (Blomley, 2013).

envolvimento das partes interessadas e têm assistido ao desenvolvimento e implementação contínuos da GFP na SADC, embora em fases diferentes. O avanço da GFP na SADC tem dependido em grande medida dos contextos ambientais, sociais, económicos, técnicos e políticos existentes nos MS. A inovação da GFP é tingida de riscos e, por isso, em alguns casos, tem sido referida como projecto-piloto, especialmente os primeiros projectos, dos quais estes últimos beneficiam de apoio com base em lições. A GFP é ainda incipiente e largamente iniciada (com alguns se não a maioria ainda estão) sob o apoio de projectos discretos, financiados por doadores, com apoio bilateral ou internacional de ONG. No entanto, em alguns países (por exemplo, Zâmbia, África do Sul, Tanzânia, Namíbia e Botswana) a GFP também faz parte, em grande parte, das administrações e práticas governamentais de gestão florestal. Os acordos de colaboração com as comunidades locais parecem ser o alvo prático e não os regimes mais devolutivos, por exemplo, a independência da participação local ainda não é forte e ainda não existe em propriedades florestais de alto valor. Os acordos institucionais para a GFP incluem organizações estatais e não estatais, incluindo organizações baseadas na comunidade. A criação de unidades de apoio nas administrações centrais florestais é comum entre os MS, bem como estruturas de governação estabelecidas especificamente para se envolverem a nível comunitário (por exemplo, comités de recursos naturais).

Para a SADC, as práticas da GFP foram localizadas tanto em áreas estatais (reservas florestais nacionais e locais) como em áreas habituais sob diferentes abordagens (gestão florestal conjunta ou JFM, florestas comunitárias, etc.) com áreas declaradas como reservas florestais de aldeias por comunidades fora das terras comunitárias e florestas privadas demarcadas por grupos (Tanzânia). Os modelos incluem JFM (Zâmbia), gestão florestal comunitária por acordos (Zâmbia, Zimbabué, África do Sul, Tanzânia, Malawi), Programas de Cultivo Externo do Sector Privado Comunitário (África do Sul, Zâmbia e Zimbabué), Gestão de Recursos Florestais/Naturais com Base Comunitária (Zâmbia, Namíbia, Tanzânia), Trusts Comunitários (Botswana, Zâmbia). O foco da GFP incluiu tanto florestas (nativas, reforestamento) como recursos da vida selvagem, assim como operações de bioenergia e caça/safari. As práticas incluíram a gestão de recursos naturais e de plantação.

Actualmente, existem instrumentos políticos e legais que orientam as práticas de GFP na SADC. Estes incluem directrizes para JFM (Tanzânia 2013, Zâmbia 2005), CBFM (Tanzânia 2007), integração de florestas e reservas comunitárias (Namíbia 2016) e gestão de florestas comunitárias (Namíbia 2016, Malawi, Zâmbia 2018); estratégias (REDD+, Zâmbia 2016). e políticas florestais nacionais (Zâmbia 2014, Malawi 2016). As leis florestais foram revistas entre 1996 (Malawi e África do Sul) e 2016 (Zâmbia 2016) com outros estados membros da SADC, entre 1996 e 2016.

⁴ SADC EWG GFP para desenvolver a directriz

2º: Fev. 2017 na Tailândia, 3º: Maio de 2017 na África do Sul, 4º: Oct. 2017 na Tanzânia, 5º: Set. 2018, no Malawi

2.2 Finalidade da GFP na SADC

O objectivo da GFP é melhorar o bem-estar humano através da gestão e utilização sustentável das florestas (Rasolofoson et al., 2017)⁵.

Caixa 1 Objectivo da GFP

- Melhorar o bem-estar humano através de uma gestão e utilização sustentáveis da floresta.

Entre outros, a visão da Silvicultura na SADC é que a gestão florestal sustentável seja um processo auto-sustentável que irá contribuir para satisfazer as necessidades básicas das comunidades rurais através da conservação e utilização sustentável dos recursos florestais. Inclui preocupações sociais na gestão; enfoque no potencial da silvicultura para contribuir para o alívio da pobreza, utilidade florestal para além da conservação da biodiversidade e interesse tanto no rendimento da madeira como de outros produtos, incluindo produtos não comerciais, culturais, espirituais e uma série de outros serviços ecossistémicos das florestas.

As razões para a GFP na SADC incluem (Protocolo sobre Silvicultura, 2002; DWAF, 2005):

- Promover a gestão florestal sustentável integrada, e assim manter meios de subsistência melhorados para as comunidades rurais;
- Promover e reconhecer os direitos dos vários intervenientes na gestão florestal. Fornecer e gerir recursos florestais com base nos direitos das comunidades locais de acesso aos recursos florestais e aos benefícios associados, e melhorar as relações entre os diferentes intervenientes florestais, reduzindo os conflitos entre a população rural e as instituições públicas sobre os recursos florestais e o rápido esgotamento dos recursos;
- Melhorar o sentido de propriedade das comunidades sobre a tomada de decisões em matéria de gestão florestal;
- Desenvolver e implementar parcerias de gestão florestal com as partes interessadas para assegurar a sustentabilidade social e ecológica na gestão florestal;
- Apoiar várias dispensas sociais, ambientais, económicas e políticas;
- Fornecer o mecanismo para encorajar e promover o estabelecimento de oportunidades a jusante que sejam benéficas tanto para os governos como para o sector privado, a sociedade civil e a comunidade;
- Abordar desequilíbrios passados através de acções correctivas tanto na equidade como no género.

3. OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS DA GFP

Os planeadores e implementadores de todos os projectos devem compreender primeiro os seus próprios objectivos e princípios, os resultados necessários e os contributos necessários. Esta compreensão de um modelo de entrada-saída de um projecto também se aplica à GFP. Este capítulo apresenta os objectivos e princípios da GFP.

3.1 Objectivos para a GFP

A gestão participativa das florestas na SADC é agora uma abordagem acordada que integra a aprendizagem de governar, regular e criar capacidade para satisfazer as necessidades e interesses da população local em beneficiar dos recursos florestais disponíveis com base nos seus direitos seguros e regimes de posse favoráveis.

Caixa 2 GFP Objectivo principal

- Atingir a conservação e o bem-estar humano⁶

O objectivo da Gestão Florestal Comunitária na SADC é conseguir uma gestão florestal sustentável para melhorar a subsistência das pessoas através do acesso aos recursos florestais e do reconhecimento dos direitos dos vários intervenientes na gestão florestal e, assim, apoiar vários benefícios sociais, ambientais e económicos. Isto significa capacitar as comunidades rurais a participar produtivamente na gestão florestal sustentável e criar um ambiente propício para melhorar a realização dos objectivos económicos e ambientais (SFS, 2010).

A GFP é uma abordagem necessária para promover os objectivos duplos da gestão sustentável dos recursos e desenvolvimento comunitário u reconciliando conservação e desenvolvimento comunitário (Caixa 3).

Caixa 3 Exemplos de objectivos empíricos de projectos de GFP na SADC

- Conservar e aumentar a resiliência do ecossistema mantendo diversas funções do ecossistema
- Contribuir para a redução da pobreza e das desigualdades, criando emprego rural e riqueza
- Criar um equilíbrio entre a produtividade agrícola e a estabilidade ambiental
- Desenvolver a gestão florestal das comunidades e outras aptidões e competências associadas
- Devolver a gestão integrada sustentável das florestas e outros recursos naturais
- Capacitar as comunidades para gerir os recursos naturais locais através da devolução de direitos, responsabilidades e autoridade decisória
- Aumentar a diversificação agrícola, a produtividade e a eficiência de processamento, a fim de aumentar a disponibilidade de alimentos e a geração de rendimentos, e melhorar o estado nutricional dos cidadãos e reduzir a desflorestação

⁵ Ranaivo A. Rasolofoson, Paul J. Ferraro, Giovanni Ruta, Maminaiina S. Rasamoelina, Patrick L. Randriankolona, Helle O. Larsen, & Julia P. G. Jones, 2017. Impactos da Gestão Florestal Comunitária no Bem-Económico Humano - em Madagascar. Cartas de Conservação, Maio de 2017, 10(3), 346-353

⁶ Ranaivo A. Rasolofoson, Paul J. Ferraro, Giovanni Ruta, Maminaiina S. Rasamoelina, Patrick L. Randriankolona, Helle O. Larsen, & Julia P. G. Jones, 2017. Impactos da Gestão Florestal Comunitária no Bem-Económico Humano - em Madagascar. Cartas de Conservação, 10(3), 346-353.

⁷ Banco Mundial, 2018. Nota florestal do país de Moçambique. Relatório n.º: AUS0000336. 22 de Junho de 2018. Banco Mundial. www.worldbank.org

3.2 Princípios para GFP

3.2.1 Princípios básicos

Universalmente, o envolvimento activo das comunidades na gestão florestal e a derivação de valor para a sua subsistência estão entre os elementos-chave da GFP (FAO, 1999), como resumido abaixo (baseado em RECOFTC, 2016, FAO, 1999; SFS, 2010; Sayer et al., 2013; SADC-JICA, 2017; FA, 2017; FAO, 2017; Mickels-Kokwe e Moombe, 2017; Bradley et al., 2019):

- **Disponibilidade de recursos de qualidade.**
Os recursos humanos e não humanos que podem ser fisicamente integrados e utilizados para a gestão sustentável dos recursos florestais devem ter retornos positivos sobre o investimento, ou seja, pagar pelos custos de gestão e produzir um excedente.
- **Apoio político e regulamentar eficaz.**
Necessidade de um quadro institucional que permita apoiar a sua subsistência através de uma estabilidade ambiental equilibrada e do desenvolvimento económico.
- **Direitos e sistemas de posse claros entre os utilizadores dos recursos.**
As partes interessadas precisam de ter direitos de acesso aos recursos florestais reconhecidos, legalmente ou não, para fornecer uma base para instituições e processos sustentáveis para a GFP.
- **Governança eficaz e participação das partes interessadas.**
Responsabilização, participação efectiva, transparência, representação justa, confiança e adesão para o Estado de direito aumentam o sucesso das práticas de GFP. A GFP é construída sobre um sentido de propriedade, empoderamento, contribuições equitativas e partilha de benefícios, que conduzem a uma utilização eficiente dos recursos e minimizam os conflitos.
- **Satisfazendo as necessidades da população local e acomodando os interesses de múltiplas partes interessadas.**
As necessidades locais são os principais incentivos à participação activa da comunidade na gestão sustentável dos recursos. Isto requer a compreensão dos diferentes grupos de interesses e utilizadores dos recursos que devem estar envolvidos na gestão sustentável das florestas.
- **Gestão adaptativa e aprendizagem e capacidade da comunidade e de outras partes interessadas chave.**
A GFP permite às partes interessadas identificar

interesses, problemas e visões comuns, sobre os quais concebem a utilização dos seus recursos, o que é necessário e aprendido/adaptado regularmente na gestão e incentivo à acção colectiva para alcançar os objectivos em conjunto. A capacidade das partes interessadas cria e sustenta a capacidade de desempenhar os seus papéis individuais e colectivos na GFP.

3.2.2 Aplicação dos princípios da GFP

Os princípios básicos da GFP precisam de ser aplicados para produzir benefícios óptimos para a sociedade local e regional/global. Assim, os decisores políticos e profissionais da GFP devem considerar e assegurar que os princípios orientam a concepção, implementação, bem como a monitorização e avaliação; e, por conseguinte, realizar as seguintes acções mostradas na Caixa 4.

Caixa 4 Lista de verificação de acções para uma aplicação eficaz dos princípios da GFP

- Se os benefícios das áreas de GFP irão exceder os custos de gestão para motivar e sustentar a participação,
- Se as políticas e leis apoiam a GFP, estipulando claramente os direitos de acesso às florestas antes de se envolverem nos processos,
- Se forem estabelecidas estruturas e instituições de governação transparentes para apoiar a participação,
- Existe uma capacidade relevante para a gestão sustentável das florestas,
- As necessidades e prioridades da população local são satisfeitas de forma adequada,
- Uma cultura de aprendizagem é aplicada às práticas de gestão.

4. QUADRO DE ORIENTAÇÃO DA GFP

Esta secção apresenta elementos indispensáveis do que os profissionais da GFP devem considerar cuidadosamente, examinar e abordar em todas as fases das práticas de GFP. Para cada subsecção, são apresentadas opções possíveis indicando como irão determinar ou afectar as práticas de GFP. Há algumas etapas ou processos para implementar as práticas de GFP, como na Tabela 2.

Tabela 2 Exemplo de passos resumidos de GFP na concepção, implementação e avaliação

Etapa	Acções do processo
Fase de Investigação (Planeamento Estratégico)	
1	Início/Início do processo e sensibilização (análise da situação)
Fase de Negociação (Edifício Institucional)	
2	Avaliação e planeamento de gestão/ negociação e cartografia de fronteiras
3	Formalização e Legalização / Constituição e eleição do grupo de gestão
4	Planeamento da gestão e preparação das regras de gestão florestal
5	Preparação, aplicação e assinatura do acordo
Fase de Implementação (& Monitorização e Aprendizagem)	
6	Monitorização conjunta, avaliação e aprendizagem de lições: implementar e rever os PGF
7	Expansão/escalonamento para outras áreas

Fonte: AMF, nd a; URT, 2013; FD, nd [2018]

Neste capítulo, a directriz menciona algumas questões como factores mínimos que são necessários para conduzir as práticas da GFP, como se segue:

1. Pré-condição

- Tipo de floresta (ecológica),
- Tipo de benefícios (produção esperada)

2. Governação

- Política e legislação
- Tipo de floresta legal
- Posse de terra
- Coordenação das partes interessadas

3. Implementação

- Dimensões/formas e níveis de participação
- Fontes de financiamento
- Gestão institucional e financeira
- Desenvolvimento de recursos humanos requeridos

4.1 Pré-condições

4.1.1 Tipo de floresta (ecológica)

O recurso florestal ecológico é um dos factores determinantes das práticas de GFP. Os produtos e serviços disponíveis em cada paisagem florestal influenciarão o tipo de intervenções e silvicultura em que as comunidades locais e outras partes interessadas se envolverão. Por exemplo, quando o tipo de floresta é Floresta Fechada Evergreen Lowland Forest, a comunidade pode extrair e utilizar os abundantes recursos de biomassa. Se o tipo de floresta for classificado como Floresta de Mosaico/Cultivicultura, a agroflorestação pode ser uma opção possível. Quando a floresta tem espécies de madeira comercial, a produção e o comércio de madeira pode caracterizar as práticas de GFP. Por conseguinte, ao planear um projecto ou intervenção de GFP, a ecologia cultural e o tipo de paisagem florestal devem ser identificados em primeiro lugar, e a abordagem e metodologia de GFP deve ser adoptada adequadamente.

Os tipos de vegetação na SADC variam na natureza, tipo, volume e localização dos recursos bióticos (árvores, etc.) e abióticos (solo, água, etc.) (Caixa 5). Assim, embora registando os princípios da GFP, as práticas variam dentro da SADC de acordo com o tipo de vegetação e os recursos que esta pode fornecer. Portanto, o valor e a importância da GFP na SADC depende do seu tipo de recursos ecológicos e do tipo de recursos associados.

Caixa 5 Florestas da SADC

As florestas da Ceasalpinoidea SADC são compostas por florestas indígenas e de plantação. A cobertura florestal indígena é de cerca de 352,9 milhões de hectares, e consiste no Miombo, a Floresta das Areias do Kalahari, o Afromontane, as Florestas de Fynbos do Cabo⁸ e da Acacia Savanna, e as Florestas húmidas da Guiné-Congoliana que incluem enormes zonas húmidas e sistemas fluviais (SFS, 2010). As florestas indígenas consistem em seis tipos principais de vegetação (Mubaiwa, 2004; SFS, 2010):

Os mais disseminados na SADC são as florestas Miombo (cerca de 70 milhões de hectares), que são florestas secas de folha caduca tipificadas por árvores na sub-família principalmente espécies *Brachystegia* em associação com espécies *Julbernardia* e *Isoberlinia* spp. Os Miombo são predominantes no Malawi, Moçambique, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué com alguma porção em Angola e sudeste da RDC. Nestes países, a GFP é ou será influenciada por produtos das florestas de Miombo. Por exemplo, nas florestas de Miombo no Malawi, foram reconhecidas mais de 75 espécies de frutos comestíveis, embora nem todas sejam de uso comum. Entre as espécies populares de frutos da região de miombo encontram-se *Uapaca kirkiana*, *Parinari curatellifolia*, *Strychnos cocculoides*, *Flacourtia indica*, *Diospyros mespilliformis* e *Azanza garkceana*. As florestas secas e bosques africanos albergam uma grande diversidade de vegetais e cogumelos, incluindo mais de 30 espécies de cogumelos comestíveis que são

⁸ O Fynbos do Cabo não é estritamente uma floresta, mas um interessante e único reino florístico valorizado pelo seu alto endemismo

consumidos e comercializados, por exemplo, os géneros altamente palatáveis e mais comumente consumidos de *Cantharellus* e *Russula*, bem como as espécies *Amanita* e *Termitomyces* (Chidumayo e Gumbo, 2010⁹).

As florestas de teca do Zambeze (ZTF) (cerca de 19 milhões de hectares) estão localizadas nas areias do Kalahari no oeste do Zimbabué, norte do Botswana, nordeste da Namíbia, leste de Angola e Zâmbia. As ZTF são dominadas pela *Baikiaea plurijuga* em associação com *Pterocarpus angolensis* e *Guibourtia coleosperma*, que são espécies de madeira comercial. Uma das opções de GFP aqui seria a produção e comércio de madeira, tanto a nível local como internacional.

As florestas de Mopane (cerca de 30 milhões de hectares) são dominadas por *Colophospermum mopane* e colocadas em solos mais secos e particularmente em solos argilosos ou sódicos de baixo declive, nos bolsos dentro do Miombo e das Areias do Kalahari, onde podem ser encontradas em povoamentos quase puros. A produção e comércio de minhocas Mopane, por exemplo, na Namíbia, seria uma opção para a GFP. O carvão de alta densidade também foi fabricado a partir de mopane e comercializado na Zâmbia pelas comunidades locais e movido através das fronteiras (ou seja, “exportado”).

As florestas de acácia (extensão não estabelecida) que cobrem a maior parte das áreas áridas e semi-áridas com os géneros *Acacia*, *Terminalia* e *Combretum* a predominarem no espaço. O pastoreio dos animais seria uma opção aqui. As suas florestas secas têm várias espécies endémicas de *Adansonia* (Baobab) e *Commiphora*. Uma mistura de produtos para uso doméstico e comércio sob a prática da GFP poderia incluir madeira e produtos florestais não madeireiros (por exemplo, frutas, eco-turismo).

Montane e Tropical Humist Forests (TMF) (extensão não estabelecida). As florestas Montanas encontram-se em bolsas em zonas de altas altitudes e de alta precipitação no Malawi, Moçambique, Zimbabué, Zâmbia e Tanzânia. As TMF encontram-se em Angola e na RDC. As espécies dominantes que são exploradas comercialmente e poderiam ser uma opção GFP incluem *Chlorophora excelsa* (mogno africano), *Khaya anthotheca*¹⁰ (mogno vermelho) e *Tabernaemontana angiogenesis* (árvore frutífera da bola de futebol) e *Khaya* (mogno vermelho).

Madagáscar, Moçambique, África do Sul e Tanzânia. As espécies comuns incluem a *Avicennia* marinha (mangais brancos) e espécies dos géneros *Hyphaena*, *Xylocarpus*, *Sonneratia*, *Rhizophora* e *Nypa*.

As comunidades **florestais ribeirinhas** tendem a ter diferentes espécies de árvores tais como *Diospyros*, *Trichilia*, e *Syzygium*. Madagáscar tem várias espécies de madeira valiosas, tais como *Dalbergia*, *Diospyros*, *Terminalia* e outros nas florestas húmidas.

As **florestas artificiais** são ca. 2.34 milhões de hectares, mais de 95% dos quais são geridos comercialmente. Estas encontram-se principalmente nas zonas de alta elevação e de elevada precipitação na Suazilândia, Zimbabué, Tanzânia e África do Sul, onde apoiam as indústrias baseadas na madeira. Angola, RDC, Malawi, Madagáscar e Zâmbia também têm florestas de plantação (Mubaiwa, 2004; SFS 2010:6-8). As principais espécies plantadas são o eucalipto (*E. grandis*, *E. camaldulensis* e *E. cloeziana*) e os pinheiros (*P. patula*, *P. taeda*, *P. elliottii* e *P. kesiya*) (Mubaiwa, 2004; Chidumayo e Gumbo, 2010).

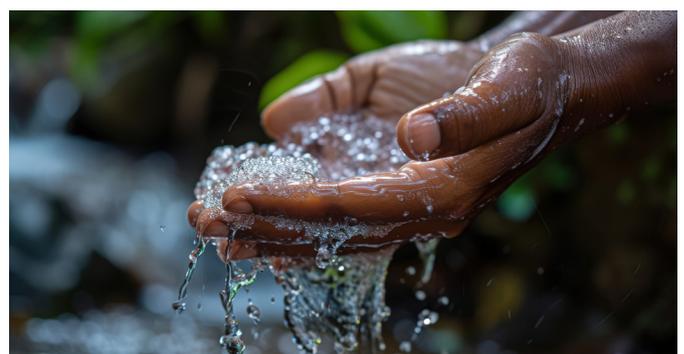
Produção e comércio de madeira é uma opção provável para GFP sob recursos florestais artificiais.



Cogumelos “Miombo”



Objectos de madeira de Miombo



Água de um riacho!

⁹ As florestas secas e florestas de África: gestão para produtos e serviços / editado por Emmanuel N. Chidumayo e Davison J. Gumbo. 2010. London: Earthscan/Center for International Forestry Research

¹⁰ Não nyasica (correção por Stephen Zingwena)

4.1.2 Tipo de benefícios (produção esperada)

Há muitos benefícios potenciais e reais das actividades de GFP. Para determinar a direcção das intervenções de GFP, espera-se que os benefícios sejam exaustivamente discutidos e identificados, particularmente na fase de investigação ou planeamento estratégico.

Existe um reconhecimento generalizado e suficiente da GFP como estratégia significativa para assegurar e sustentar as florestas na SADC (Odera, 2004). Considerando as necessidades da comunidade local baseadas nas florestas, a sua capacidade de gestão, e a sua capacitação através do seu envolvimento na tomada de decisões sobre a utilização dos recursos, é aquilo por que a GFP se esforça. Como abordagem integrada para promover a SFM, a GFP envolve o reconhecimento dos direitos daqueles a quem a gestão florestal diz respeito e as formas como as instituições exteriores às partes interessadas trabalharão com as comunidades para desenvolver, implementar e manter parcerias de gestão vitais, relações e ligações necessárias entre as partes interessadas para assegurar a sustentabilidade social e ecológica na gestão florestal (DWAF, nd.). Os *Benefícios Sociais, Económicos e Ecológicos (VER)* da GFP podem ainda ser categorizados como resumidos abaixo na tabela 3 e na Caixa 6.

4.2 Governação

4.2.1 Política e legislação

As políticas, leis e regulamentos são importantes factores determinantes das práticas de GFP. Para encorajar e sustentar as práticas de GFP, é necessário que exista um conjunto de políticas, leis e regulamentos suficientemente forte e apropriado. As comunidades e outras pessoas precisam de um quadro regulamentar que lhes permita participar na gestão dos seus recursos florestais, apoiando assim a sua subsistência, aumentando tanto a estabilidade ambiental como o desenvolvimento económico. As instituições locais e nacionais devem apoiar os processos a nível local, fornecendo assistência técnica e financeira e instituições, estruturas e políticas de governação adequadas.

Caixa 7 Ponto de Acção: Papel dos decisores políticos e dos profissionais (1)

Para que as práticas de GFP sejam integradas nas actividades culturais de subsistência da comunidade, os decisores políticos e os profissionais devem fornecer políticas, leis e regulamentos adequados.

Políticas e leis que favoreçam o uso sustentável da terra tornam a GFP bem sucedida, assim como atractiva para financiamento e investimento por parte do governo e agências de desenvolvimento. Várias

Tabela 3 Benefícios Ecológicos, Económicos e Sociais da GFP

Vantagens ecológicas:	Benefícios económicos:	Benefícios sociais
<ul style="list-style-type: none"> ● Protecção da biodiversidade ● Produção de biomassa ● Armazenamento de carbono e regulação climática ● Prevenção da erosão ● Abastecimento de ar fresco ● Prevenção/controlo de catástrofes naturais ● Fornecimento de habitat animal ● Redução em desflorestação e degradação florestal ● Recursos hídricos ● Conservação 	<ul style="list-style-type: none"> ● Eco-turismo e outras empresas de serviços ● Produção de lenha e carvão vegetal ● Produtos florestais não lenhosos ● Madeira ● Aumentar os rendimentos ● Criação de empregos e melhoria dos padrões de vida 	<ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolvimento de capacidades: conhecimentos, competências ● Conflito e redução da pobreza ● Serviços culturais e espirituais das florestas ● Organização democrática, social, governação, gestão mais inclusiva e eficaz da sociedade ● Empoderamento através da partilha dos benefícios da floresta ● Direitos de acesso, gestão e utilização das florestas ● Equidade de género ● Restauração da dignidade humana ● Reforço da propriedade e responsabilidade ● Segurança da posse e dos meios de subsistência ● Valorização do património cultural

Fontes: Wily, 2003:32; Odera, 2004; Schreckenber et al., 2006; KFS, 2007a, b, URT, 2013; GOM, nd.

Caixa 6 Gestão Comunitária de Anja, Madagáscar (ver caso 9, p2-3, parte 2)

O projecto exemplifica uma série de benefícios monetários e co-benefícios das práticas de GFP aninhadas na conciliação entre conservação e desenvolvimento comunitário para sustentar os princípios da GFP. As pessoas participam na gestão de uma floresta de 60 hectares através de patrulhas florestais e de colheitas de baixo impacto.

políticas e leis (por exemplo, a Zâmbia) prevêm fundos florestais e outros fundos de desenvolvimento¹¹, incluindo para usos relevantes de GFP. Isto significa que os regulamentos, incentivos, instituições e processos de planeamento que apoiam opções de utilização sustentável e equitativa da terra promoverão a GFP, uma vez que a boa governação promove uma boa GFP (FAO, 2015). Uma análise dos projectos de

¹¹ A Lei Florestal N.º 4 de 2015, secção 70 (Zâmbia)

reabilitação na África Subsaariana (SSA) mostrou que as iniciativas mais bem sucedidas são conduzidas num ambiente político e político que proporciona um quadro jurídico claro que reconhece a propriedade da terra e/ou direitos de usufruto para as famílias (FAO, 2015). Isto atesta a necessidade de os decisores políticos e os profissionais prestarem atenção a questões de política e legislação que apoiam a GFP, respeitando a terra e outros conjuntos de direitos.

O investimento na gestão de florestas e outros recursos naturais é benéfico e tem sido incentivado através de disposições em vários instrumentos políticos e legislativos. Entre esses instrumentos habilitadores estão os relativos à GFP, floresta, pescas, lei de posse e uso da terra, água, vida selvagem, ambiente, governo local, planeamento urbano e regional, consuetudinário e muitos outros. Os benefícios e incentivos são sob a forma de utilização, direitos de representação e participação, propriedade e acesso a recursos naturais e finanças, educação gratuita ou desenvolvimento de capacidades, extensão e serviços de consultoria técnica (Moombe, 2016; Moombe, 2017).

Abaixo estão os incentivos políticos e legais que podem orientar o investimento para a GFP; assim, facilitam a população local a exercer os seus direitos e a sua posse na gestão dos seus recursos florestais, a praticar a sua gestão florestal e a obter benefícios da SFM:

- **Leis florestais** - são necessárias para apoiar a mobilização das partes interessadas e dos recursos para ou para uma visão partilhada. Também promovem a GFP e prevêm a partilha de receitas com o Estado, empréstimos e serviços de educação/ extensão. **Alguns MS como a RDC¹², Zâmbia (2015) e Zimbabué [através do programa Programa de Gestão de Áreas Comunitárias para os Recursos Indígenas (CAMPFIRE) Program] têm leis florestais que especificam disposições relacionadas com a gestão da vida selvagem em parques nacionais e GMAs, área de conservação e plantação (concessão florestal).**
- **Leis económicas/comerciais** - O valor destas leis para as práticas de GFP inclui a promoção de um melhor acesso ao crédito para as micro, pequenas e médias empresas, o que promoveria o empreendedorismo e as capacidades comerciais às comunidades locais. Por exemplo, na Zâmbia, alguns fundos têm sido utilizados para apoiar a produção de madeira e empresas comerciais, especialmente a serração, carpintaria e produção de mudas.
- **Leis ambientais** - aconselhar qualquer organismo privado ou público sobre qualquer aspecto da conservação da natureza, investigar ou patrocinar investigação sobre os efeitos das alterações climáticas no ser humano e no ambiente, realizar um programa educativo geral sobre o ambiente, facilitar o acesso do público à informação sobre o ambiente.

- **Leis das pescas** - promover uma abordagem de gestão dos recursos naturais baseada na comunidade no que diz respeito à gestão das pescas. Uma abordagem integrada da paisagem aplicada através de uma gestão das bacias hidrográficas seria uma prática valiosa de GFP.
- **Leis do governo local** - prevêm a descentralização da gestão florestal e das estruturas de governação local, bem como uma representação eficaz a níveis críticos sub e distritais e o reconhecimento definitivo pelo governo e outros actores nos quadros políticos e jurídicos
- **Leis de planeamento urbano e regional** - Atribuição de recursos financeiros e humanos da autoridade local, quando apropriado, aos governantes ou autoridades tradicionais relevantes (i.e. chefes, etc.) a fim de apoiar a implementação do acordo de planeamento, fornecer e orientar o desenvolvimento de planos espaciais e temáticos a nível nacional e subnacional, incluindo os locais de chefe de área/comunidade local.
- **Leis sobre a vida selvagem** - Parceria com as comunidades locais, partilhar as responsabilidades de gestão em parques de parceria comunitária.
- **Leis de desenvolvimento mineiro** - estas leis reconhecem, apoiam e promovem o cumprimento das florestas, e leis ambientais.

As caixas 8 e 9 propõem acções para os actores e dão um exemplo de uma iniciativa de sucesso, respectivamente.

Caixa 8 Ponto de acção: Papel dos decisores políticos e dos profissionais (2)

Como decisores políticos e profissionais da GFP, 1) conduzir uma revisão das políticas e leis para compreender as suas disposições e minimizar os desafios, bem como os conflitos com as práticas de GFP concebidas e implementadas, 2) conduzir uma rápida avaliação das reivindicações ou direitos existentes sobre os recursos naturais (terra, florestas, etc.) a nível familiar, familiar ou da comunidade local antes ou durante a implementação da GFP para assegurar o nível e a qualidade da participação e, portanto, o impacto ou os benefícios.

Caixa 9 Programa de Gestão Descentralizada de Florestas e Outros Recursos Naturais, Zâmbia

(ver caso 22, p2-81, parte 2)

Este programa iniciou e completou com sucesso o processo de elaboração de leis subsidiárias que facilitaram a criação de estruturas florestais comunitárias (governação a nível local) legalmente reconhecidas sob a forma de grupos de gestão florestal comunitária. Os grupos controlam, utilizam e gerem as suas florestas circundantes cobrindo um total de 32, 707 ha.

¹² Lei de Bases das Florestas e Vida Selvagem 24 de Janeiro, e actualizou a legislação florestal Decreto Presidencial n° 171/18 de 23 de Julho, que aprova o Regulamento Florestal.

4.2.2 Tipo de floresta legal

Esta secção explica como o estatuto legal das florestas em causa irá afectar as práticas de GFP. Tal como 4.1.1, o contexto legal determinará o tipo de práticas de GFP em grande parte através da classificação legal ou da propriedade das florestas. As categorias comuns de propriedade florestal na SSA (Odera, 2004; GOZ, 2015), que podem influenciar as práticas de gestão florestal, incluem o seguinte:

- **Áreas Florestais Protegidas / reservas (ZFAs):**
Estas são florestas em terras estatais e principalmente para a conservação da biodiversidade. Nas PFAs, JFM é uma opção através da qual o Estado e outras partes interessadas concordam em gerir os recursos em termos concebidos pelas partes envolvidas. A principal característica da prática de GCP é a partilha de benefícios, baseada na partilha de responsabilidades e custos de gestão, entre o Estado e as outras partes interessadas, que podem ser uma comunidade de aldeia.
- **Florestas comunitárias:**
O Estado reconhece legalmente as florestas comunitárias, que são geridas com base em acordos com chefes ou conselhos locais em nome das comunidades. O Estado ajuda as comunidades a gerir as florestas, prestando em grande parte serviços técnicos, mas todos os benefícios são para a comunidade. O governo atribui direitos às comunidades. Para o Zimbabué, a Secção 4 da Lei dos Produtos Florestais Comunitários (1987)

concede direitos aos habitantes de qualquer terra comunal, dentro dessa terra comunal, de explorar qualquer produto florestal para seu próprio uso¹³.

Florestas privadas/corporativas:

Estas florestas são propriedade de empresas locais ou multinacionais e geridas como programas de produção excedentária para fornecer matéria-prima aos proprietários privados, no caso de grandes empresas como as florestas de Mondi e Sappi da Suazilândia e da África do Sul. No caso da Zâmbia, um proprietário ou arrendatário de qualquer terra ou plantação que deseje estabelecer uma floresta privada necessita da autoridade do governo para o registo da área (termos e condições) que a pessoa pretende abranger a floresta privada. Além disso, são estipulados direitos como empréstimos/créditos do Fundo de Desenvolvimento Florestal e serviços de aconselhamento técnico gratuitos (no entanto, o fundo ainda não está operacional).

Os modelos de GFP reflectem a política e o quadro jurídico existentes. Por conseguinte, os desafios da GFP também serão diferentes consoante os modelos. Ao planear projectos de GFP, os profissionais e outras partes interessadas devem estar cientes de tais tipos/modelos florestais legais que rodeiam a área alvo e reflectir sobre que tipo ajudar as comunidades a envolverem-se e como estabelecê-los. As seguintes são formas comuns de sistemas de GFP por tipos de acordos de gestão operados entre comunidades locais e outros parceiros (Odera, 2004; Odera, 2009; Blomley et al., nd; URT, 2013; KFS, 2007b; KFS, 2016; Moombe, 2017) reflectindo a forma como a posição legal das florestas determina o modelo ou práticas da GFP (Tabela 4):

Tabela 4 As formas comuns de sistemas de GFP por tipos de gestão

Modelos GFP comuns	Características principais
Co-gestão (ex. JFM na Tanzânia, Partilha de recursos no Zimbabué)	Divisão da responsabilidade de gestão das APP e retornos entre o proprietário da floresta (geralmente governo central ou local, mas ocasionalmente o sector privado) e as comunidades florestais adjacentes.
CBFM ou Florestas Comunitárias (por exemplo, Malawi, Tanzânia, Lesoto, Zâmbia, Namíbia e África do Sul)	Autoridade de gestão e decisão totalmente descentralizada, por vezes incluindo a propriedade da propriedade; transferência legal da gestão, protecção e utilização dos direitos; responsabilidades para a governação da aldeia. Serviços técnicos acedidos a partir do governo. Os proprietários privados de terras (clãs/famílias/agregados familiares) podem contribuir para a criação de uma grande área para a gestão colectiva.
Parques de Parceria Comunitária / Trusts (ex. Zâmbia)	O governo, em parceria com as comunidades locais, partilha as responsabilidades das áreas de gestão para fins de conservação e educação.
Gestão consignada (por exemplo, Tanzânia)	A comunidade local tem todos os poderes operacionais, excepto a autoridade última para a execução, licenciamento e tomada de decisões.
Arrendamentos (ex. Zâmbia)	Em regime de arrendamento, o investidor assina um acordo com uma comunidade sobre a utilização de terrenos comunitários, desenvolve a instalação e paga uma taxa de arrendamento à comunidade. Dependendo do acordo, a comunidade pode ou não ter algum envolvimento na gestão da empresa.
Joint ventures	Ao abrigo deste acordo, um investidor privado e a comunidade entram inum acordo, em que a comunidade detém uma participação no capital e os lucros são partilhados de acordo com o valor da contribuição de cada parte. Quando a terra pertence à comunidade, é valorizada e isto faz parte do seu interesse.
Contractos.	Empresa privada fornece incentivos aos produtores individuais (empréstimos, perícia técnica e subsídio de entrada) e vende os produtos à empresa. O modelo carece frequentemente de decisões conjuntas de ambas as partes.

¹³ A Lei Comunal de Produtos Florestais Terrestres Capítulo 19:04, é um dos dois instrumentos legais que regem a gestão dos recursos florestais no Zimbabué. A outra é a Lei da Floresta Capítulo 19:05

4.2.3 Propriedade da terra

A posse dos recursos terrestres é uma parte multidimensional, e uma parte importante das estruturas sociais, políticas e económicas que não deve ser ignorada no âmbito da GFP. Diferentes formas de posse dos recursos da terra determinam e afectam as práticas de GFP. Tais formas de posse de terra incluem o governo, público/municipal, privado, empresarial, comunitário/aduaneiro e individual. O reconhecimento e a protecção dos direitos de posse e utilização da terra é útil para sustentar a GFP. A falta de reconhecimento dos direitos locais de acesso, utilização e gestão dos recursos naturais minimiza o compromisso dos utilizadores da terra em investir na gestão sustentável da terra (SLM), incluindo as práticas de GFP. A incerteza sobre os direitos de uso da terra e a desconfiança que isto gera pode resultar em conflitos. Os investimentos em tempo e recursos precisam de ser apoiados por garantias de que as famílias são proprietárias dos produtos e outros benefícios que obtêm através da sua utilização da terra. A posse segura da terra é fundamental para alcançar a SLM e, portanto, a GFP e melhorar os meios de subsistência. A razão é que pode ser um grande incentivo para as partes interessadas se envolverem e se empenharem em esforços e investimentos SLM a longo prazo.

Os profissionais e outras partes interessadas na GFP devem avaliar cuidadosamente a situação de posse ao longo de todo o processo, mas especialmente na concepção e implementação. Os legítimos direitos de posse dos indivíduos e comunidades, incluindo aquelas com sistemas de propriedade habituais, devem ser reconhecidas, respeitadas e protegidas em terras e florestas estatais (o que será em benefício da GFP). Além disso, os princípios da dignidade humana e equidade; igualdade de género; uma abordagem holística e sustentável; e consulta e participação para contribuir para a governação responsável da posse são todos valiosos para a causa da GFP. Devido a tudo isto, os decisores políticos e os profissionais da GFP devem considerar estas relações sob e para o sucesso da GFP.

Mapear o contexto político e institucional da posse da terra¹⁴ e da floresta na SADC requer a identificação das principais políticas e instituições relevantes, bem como dos processos e práticas existentes nestes sectores. Por conseguinte, é ainda necessário compreender de que forma estas políticas e instituições facilitam ou impedem a mudança. O contexto político e institucional pode também gerar grandes desafios que muitas vezes suprimem mudanças substanciais na prática. No processo GFP, portanto, as instituições-chave e as suas relações precisam de ser identificadas, analisadas e compreendidas a nível nacional e subnacional (incluindo local). Esta análise é essencial para diagnosticar e compreender onde existem barreiras a acordos de posse mais eficazes e justos, e que oportunidades de mudança existem. Estão disponíveis ferramentas de análise para o fazer. Por exemplo, o mapeamento político e institucional envolve a compreensão das relações de poder, uma vez que estas determinam como as relações sociais e políticas

arbitram a capacidade das pessoas para aceder e utilizar a terra e os recursos florestais. É especialmente importante compreender o papel dos indivíduos e instituições de elite que controlam o acesso aos recursos florestais e dos decisores, porque estes têm influência à escala espacial e de governação. Esta análise das partes interessadas, que deve também explorar os aspectos de género na posse da terra, essencial para a GFP (Mayers et al., 2013; Moombe, 2017).

Comumente, a abordagem à gestão está ligada à posse, que define o pacote e a atribuição de direitos e privilégios para a utilização do recurso. Em termos gerais, vários sistemas de propriedade podem ser agrupados nas quatro categorias de propriedade estatal, privada, comunitária e de acesso livre. As entidades interessadas vêm o regime de propriedade de forma diferente. O Estado pode não reconhecer alguns direitos privados ou comunitários que são aceites pelos utilizadores locais dos recursos, e inversamente, os utilizadores locais podem não respeitar algumas reivindicações de propriedade feitas pelo Estado através dos seus vários organismos governamentais. Isto conduz a disputas sobre direitos e privilégios e torna a gestão problemática devido à falta de confiança em se as decisões tomadas por qualquer uma das partes serão acordadas ou seguidas.

A gestão colaborativa implica que o governo e os utilizadores de recursos concordam sobre a posse, proporcionando assim uma base de confiança e legitimidade para a gestão. Se surgirem desacordos, a colaboração implica que haverá vontade de resolver diferenças e um esforço para negociar um regime de posse aceitável. Quer seja activo ou passivo, a mão do governo está normalmente presente de alguma forma nos sistemas de gestão colaborativa, mesmo que se limite a aprovar a atribuição de direitos e privilégios de utilização e gestão do recurso (FAO, 1999).

A GFP implica que um processo de negociação participativa é seguido porque os direitos e limites à exploração são centrais para a gestão, uma vez que determinam quem irá beneficiar, em que medida e sob que restrições. Uma pré-condição para qualquer sistema de gestão colaborativa é grau de partilha de poder na tomada de decisões e no controlo dos resultados. Sem algum poder para influenciar os resultados, não é possível uma participação significativa num processo de negociação. Sem poder não há posição negocial, e a negociação torna-se uma preocupação desequilibrada (FAO, 1999:3). Servem também como um guia testado para a GFP na SADC. Uma das lições chave é que a segurança da posse (direitos de propriedade) é um factor chave que determina se a GFP tem êxito ou não (MEAAI, 2010).

Caixa 10 Ponto de acção: Para evitar conflitos

Os planeadores e praticantes de GFP devem compreender a posse dos recursos terrestres em torno da área alvo para evitar conflitos graves entre as partes interessadas. A posse dos recursos terrestres inclui aquilo que é legal ou habitualmente definido entre indivíduos ou grupos de pessoas, pelo que as práticas de GFP devem considerar estas situações. É essencial mapear o contexto político e institucional de posse da terra e da floresta (paisagem).

¹⁴Não existe uma definição internacional de terra no contexto da posse. O significado da palavra pode ser definido no contexto nacional (FAO, 2012), por exemplo, na Zâmbia, "Terra" significa qualquer interesse em terra quer a terra seja virgem, nua ou com melhoramentos, mas não inclui qualquer direito de mineração, tal como definido na Lei de Minas e Minerais relativamente a qualquer terra (Lei das Terras, 1995).

4.2.4 Coordenação das partes interessadas

Alguns decisores políticos, profissionais da GFP e outros interessados estarão envolvidos nas práticas de GFP. Os interessados participam na GFP por diversas razões entre as principais (DWAF, 2005b), nomeadamente para promover a compreensão da gestão florestal sustentável e das práticas de exploração; capacitação, melhoria da tomada de decisões, prevenção de conflitos e despesas adicionais devido a erros e desenvolvimento de capacidades dos interessados, incluindo em empresas comerciais. Isto exige a necessidade de gerir e organizar as suas relações à medida que se coordenam e interagem umas com as outras. A gestão das relações no âmbito da GFP com outras partes interessadas requer que se tome nota e/ou se faça o seguinte (FAO, 1999):

- Pontos de entrada, compreensão do comportamento e perspectivas dos interessados, aprendendo assim os seus cenários culturais específicos (direitos, estruturas de governação, valores ambientais, etc.), e os utilizadores/intervenientes dos recursos locais prevaletentes de alta prioridade. Comece por discutir os objectivos e problemas com eles, observando que as questões primárias fornecem pontos de entrada para avaliar as necessidades e identificar actividades,
- Cultivar relações com decisores políticos/políticos para aliviar o medo e obter apoio,
- Ganhando confiança. Isto pode ser através da negociação global e da definição clara de objectivos, da construção de competências e conhecimentos, da obtenção de informações e recursos, do desenvolvimento de ligações compreensíveis entre e para a confiança dos colaboradores. A autoridade de gestão é também um pré-requisito para a construção da confiança. Assim, ajudar os utilizadores locais a obter poder, responsabilidade e autoridade relacionada para a gestão. Demonstrar também os ganhos potenciais da participação. Permitir que o debate amadureça através de consultas. As partes interessadas têm preferências diferentes e capacidades notáveis de participação, facilitando assim a gestão de conflitos. Ser paciente.
- Facilitar as negociações é sem dúvida difícil, pelo que desenvolver competências e conhecimentos adequados (negociação, gestão/resolução de conflitos, análise financeira, comunicação, etc.) e compreender o poder e os interesses das partes interessadas.
- A gestão da informação é importante no apoio à GFP, portanto, gerar informação apropriada através de algumas formas de investigação em colaboração e disponibilizar facilmente às pessoas a sua utilização (ou seja, informação sobre política, direitos, fontes de financiamento, mercados e gestão de recursos naturais).



Emissão de licenças florestais locais, Malawi



Reabilitação da Montanha Hauteur, Seychelles

- Para uma gestão eficaz, recolher, armazenar e utilizar informação no local apropriado do ciclo de gestão (projecto, etc.), ou seja, gerir uma base de dados com componentes biofísicos e sociais para ajudar a preencher lacunas de conhecimento e a compreender melhor o estado do recurso e os impactos da gestão, para resolver problemas de produção, e desenvolver critérios e indicadores para monitorização.
- Recursos financeiros e outros recursos. Notando que as exigências dos utilizadores podem ser quase ilimitadas, mas os recursos disponíveis para apoiar a participação são limitados, partilham de forma realista e transparente a capacidade disponível para apoiar a GFP e discutem um conjunto de prioridades para a utilização de recursos tendo em conta a situação existente.

Os intervenientes e papéis típicos estão delineados na Tabela 5 e na Caixa 11.

Tabela 5 Intervenientes típicos e seus papeis

partes interessadas	Papéis
Governo central:	fornecer políticas e leis para orientar a implementação, coordenação e autorização de práticas de GFP; desenvolver capacidade para intervenientes externos e internos, coordenar, planejar, gerir, supervisionar, monitorizar e avaliar estruturas e práticas, promover a colaboração e parcerias sectoriais entre os intervenientes, fornecer serviços de extensão e aconselhamento, obter financiamento interno e externo, etc., e conduzir investigação aplicada
Administração local (Distrital / Municipal / Câmaras Municipais):	facilitar processos de alienação de terras para práticas de GFP, formular estatutos associados à GFP, representar o Estado como uma estrutura governamental de nível inferior com autoridade delegada e gerir recursos e gerar receitas através de taxas/taxas sobre produtos e serviços
ONG/Organizações da Sociedade Civil (OSC):	mobilizar recursos, pressionar e defender a GFP, fornecer apoio técnico e financeiro, participar em revisões de instrumentos de organização e gestão de recursos, fornecer ligações de mercado para produtos e serviços (por exemplo, carbono), fornecer serviços de consultoria sobre desenvolvimento e implementação de capacidades e revisões e construir redes
Autoridade tradicional:	providenciar liderança a nível local (chefia, aldeia, etc.), atribuir terras habituais para práticas de GFP, facilitar acordos de GFP e gestão/resolução de conflitos e dar consentimento a pedidos e acordos de GFP
Comunidades e outras pessoas locais:	proteger, gerir, controlar (ou seja, fazer cumprir regulamentos, regras de GFP) e utilizar recursos florestais, desenvolver e implementar planos de unidades de gestão da paisagem florestal, identificar, fornecer e demarcar áreas florestais para intervenções e práticas de GFP, envolver-se em parceiros comunitários-públicos e comunitários-privados, participar na investigação, partilha de informação e alcançar e mobilizar recursos, incluindo de fontes internas
Doadores:	proporcionar financiamento e facilitação do desenvolvimento e promover mudanças positivas.
Investigadores:	conduzir inquéritos sociais e biofísicos para tecnologia e política baseadas em provas desenvolvimento e educação sobre conceitos e práticas de GFP
O sector privado:	engenharia do investimento empresarial e do desenvolvimento de capacidades (empreendedorismo, etc.) no desenvolvimento florestal e nas indústrias de base florestal e proporcionar emprego e rendimentos provenientes e mercados para os produtos de GFP

(Odera, 2004; ROZ, 2005; FA, 2007; KFS, 2007b; URT, 2013)

Caixa 11 Programa Sendwe no Malawi (ver caso 12, p2-43, parte 2)

O programa é um bom exemplo para compreender o papel dos intervenientes no programa GFP. O programa é gerido durante muito tempo pela população local de uma pequena aldeia sob o apoio do Departamento de Florestas, sem grandes doações de organizações externas. O programa decidiu o papel das partes interessadas de acordo com as etapas e as necessidades.

comunitários ou de aldeia com personalidade jurídica ou estatuto formado especificamente para a GFP, tal como estipulado por leis, aldeia/município e corporação ou empresa. A promoção e apoio à gestão participativa é um negócio complexo e arriscado (FAO, 1999).

As formas de participação incluem abordagens passivas e activas fornecidas em processos específicos de tomada de decisão, tal como listados abaixo (FAO, 1999), que os planeadores e praticantes de GFP devem avaliar e aproveitar nos seus esforços para estabelecer e sustentar práticas de GFP:

- Forçar a participação, por exemplo, litígio, desobediência civil, acção de protesto legal, publicidade,
- Ter oportunidades de resolver disputas: por exemplo, arbitragem ordenada pelo tribunal, audiências/inquéritos públicos, programa de mediação e negociação
- Oportunidades para influenciar os decisores: por exemplo, eleições, sondagens de opinião, lobbying, reuniões públicas, apresentações escritas, exercícios de avaliação rural rápida (RRA)

4.3 Implementação

4.3.1 Dimensões/formas e níveis de participação

1) Formas de participação

Para efeitos de GFP, entender a participação como um processo através do qual os intervenientes numa actividade florestal influenciam e partilham o controlo sobre decisões que afectam as suas vidas. Isto significa que o envolvimento na GFP pode assumir muitas formas, mas em grande parte como indivíduos ou como grupos. Os grupos podem incluir clãs, famílias, cooperativas, associações e grupos

- Oportunidades para partilhar ou tomar decisões: comités consultivos, exercícios de PRA, assembleias de grupos de utilizadores de bens comuns, associações de agricultores

2) Níveis de participação

As abordagens à participação têm níveis diferentes desde o baixo nível de mera prestação de informação ou manipulação passiva até ao elevado nível de colaboração, parceria e auto-mobilização. Estas correspondem a diferentes objectivos subjacentes e, portanto, fornecem uma base para a participação e classificação das abordagens em cada processo (Pretty, Guijt, Scoones e Thompson, 1995¹⁵; FAO, 1999; Arnstein, 1969).

Claramente, algumas das abordagens participativas utilizadas são mais adequadas para promover a gestão colaborativa do que outras. Embora notando que todos os níveis de participação serão úteis de alguma forma, as duas abordagens mais apropriadas para apoiar a GFP estão a catalisar as decisões de grupo e a partilhar a tomada de decisões.

Os programas de desenvolvimento que visam apoiar a GFP necessitam, em última análise, de ter as características de um “intervencionista participativo” (ou seja, abordagem de tomada de decisões em comum) ou de um “agente catalisador” que facilite a análise, selecção e actuação dos beneficiários de uma forma aberta (ou seja, abordagem de tomada de decisões em grupo catalisador). Isto porque a gestão participativa envolve múltiplos intervenientes que partilham o poder de tomada de decisão (FAO, 1999).

Com a tomada de decisões partilhada, ao contrário da “consulta”, os principais interessados estão envolvidos no planeamento e tomada de decisões conjuntas nas fases do ciclo do projecto: identificação, concepção, implementação/acompanhamento e avaliação. Aqui, todas as decisões tornam-se responsabilidade conjunta dos executores do projecto e das partes interessadas. Esta tomada de decisão partilhada é possível se o planeamento e a administração do desenvolvimento forem descentralizados através das instituições governamentais locais e encorajam o processo participativo na tomada de decisões de desenvolvimento. Colaboração, auto-mobilização e parceria é a forma mais elevada de participação através da qual os próprios interessados tomam a iniciativa do desenvolvimento e procuram o apoio do Estado para o mesmo. Os cidadãos são plenamente responsáveis por um programa no qual as instituições estatais participam.

Os níveis de participação na gestão florestal na SADC são mistos e incluem a partilha de benefícios e a partilha de poder. A GFP está amplamente disposta a partilhar benefícios (ou seja, acesso às florestas ou receitas com as populações locais) ou a partilhar com elas a autoridade sobre o recurso. O caminho dos benefícios centra-se mais em assegurar a cooperação local do que em mudar a fonte

de jurisdição. A partilha do poder procura transformar as populações locais em gestores florestais, quer como uma questão de direito e/ou partilhar os encargos de conservação e gestão com o Estado. Como níveis de participação, cada abordagem tem programas que caracterizam a comunidade, o envolvimento local, a gestão de projectos e os objectivos de subsistência (Willy, 2002).

Os programas de partilha de benefícios de participação incluem:

- Zonas tampão - amplamente orientadas para proporcionar oportunidades de trabalho e rendimento em vez de direitos de propriedade ou gestão florestal
- Partilha de receitas - é um meio de envolver o apoio da comunidade local ou melhor, de apaziguar o ressentimento local dos rendimentos substanciais que estão a ser obtidos na sua área por negócios comerciais como a exploração madeireira, a caça ou o desenvolvimento de safari. A GFP no Zimbabué, Moçambique, Botswana e Namíbia tem origem na partilha de receitas com base na vida selvagem.
- Legalização do uso da floresta local - aumentando a colaboração local mas com papéis de gestão associados limitados. As retiradas de produtos e serviços são permitidos através de licenças JFM às comunidades adjacentes, por exemplo, em áreas periféricas especificadas de reservas florestais - não para gerir a floresta (por exemplo, Reserva Florestal Mafungabusi no Zimbabué; Floresta Local de Dambwa na Zâmbia). Os gestores da Reserva Florestal de Chimaliro no Malawi permitem níveis de extracção ainda mais baixos. Com efeito, as comunidades pagam pelo seu acesso denunciando os estranhos às autoridades florestais e/ou limpando os corta-fogos. A participação baseada em licenças reflecte-se no Botswana, por exemplo, mais de 70 Organizações de Base Comunitária foram formadas, mas não para receber poderes de gestão, mas para receber licenças para utilizar principalmente recursos da vida selvagem e de formas determinadas pelo Estado. Em Moçambique, as comunidades podem colher recursos de madeira, mas novamente apenas através da obtenção de licenças - e em concorrência com os interesses do sector privado, obviamente de melhor origem. Tais regimes em grande parte partem do passado apenas para tornar esta oportunidade mais definitivamente disponível às populações adjacentes. As comunidades estão envolvidas em termos que raramente são por sua escolha. A comunidade é geralmente definida em termos daqueles com interesses relevantes dos utilizadores, excluindo grandes secções da comunidade florestal-local, gerando outras tensões. Além disso, como licenciados ou grupos de utilizadores registados, os seus direitos podem ser retirados.

¹⁵ Guia do Formador para a Aprendizagem e Acção Participativa
https://www.researchgate.net/publication/288832171_Trainers'_Guide_for_Participatory_Learning_and_Action

Os programas de partilha de poder de participação incluem:

- Práticas conjuntas de gestão florestal e representam a transferência de um quadro gradualmente crescente de poderes de decisão para o nível da comunidade. O poder partilhado compreende, entre outros, a decisão local de determinar as árvores a abater nas florestas locais. Em alguns casos, a emissão de licenças continua a ser da competência do Estado. Nos casos de Madagáscar, Zâmbia, Malawi e Moçambique, a decisão de colher também é devolvida, mas apenas em referência a usos não-madeireiros e outros usos não-comerciais e as funções de licenciamento e policiamento são novamente retidas pelo Estado. Uma maior autoridade é concedida às comunidades sob silvicultura comunitária na Zâmbia e na RDC, onde o objectivo de uma Floresta Comunitária é demarcar uma área onde a comunidade tem um conjunto de direitos e pode potencialmente beneficiar da colheita, mas onde a comunidade ganha controlo de gestão e pode determinar não colher a floresta de todo. O objectivo explícito é descentralizar a jurisdição de controlo, realocar a gestão o mais próximo possível do recurso e colocar a jurisdição nas mãos daqueles que são considerados como tendo o interesse mais duradouro (ambiental, social, subsistência, posse, etc.) na sobrevivência da floresta.

Existem estratégias de devolução de autoridade em conjunto com a devolução ou reconhecimento da propriedade local das florestas no Lesoto, Malawi, Namíbia, África do Sul, Tanzânia e Zâmbia. Actualmente, o governo da Zâmbia reconheceu pelo menos 21 florestas comunitárias como proprietários-gestores da floresta comunitária, em vez de apenas licenciados, utilizadores ou mesmo gestores com um pacote claro de direitos e responsabilidades para gerir, utilizar e aceder às florestas. As comunidades foram habilitadas, reivindicam a jurisdição e formalizaram um regime de trabalho de autoridade sobre as suas florestas. As comunidades definem e demarcam a área florestal, desenvolvem um plano de gestão racional e sustentável para a sua protecção e utilização, a ser operado à sua custa e através de regimes que elas próprias concebem (bem desenvolvidos no Malawi e na Tanzânia) (Willy, 2002)¹⁶ e actualmente a tomar forma na Zâmbia (pers. obs.). A floresta comunitária na Namíbia faz parte de uma abordagem nacional mais ampla de gestão de recursos naturais baseada na comunidade, que visa capacitar as comunidades locais para obterem uma variedade de benefícios através da gestão sustentável dos recursos naturais renováveis. Através do estabelecimento de florestas comunitárias, os direitos de gestão sobre os recursos florestais de forma sustentável e o cumprimento das leis florestais (Kaambu e Lisao, 2018¹⁷). A caixa 12 dá um exemplo de níveis de participação.

Caixa 12 Hurungwe Projecto de Gestão Florestal Sustentável, Zimbabué (ver caso 24, p2-89, parte 2)

Com financiamento do World Wide Fund for Nature, um total de oito grupos comunitários da Província de Mashonaland West, Distrito de Hurungwe, Ala 13; foram formados e formados em viveiros de árvores e produção de plântulas, gestão florestal e apicultura. A iniciativa inclui a participação da Forestry Commission, Zimbabwe Apiculture Trust, TIMB, AGRITEX e processadores de mel de base urbana. Com base nesta “parceria” público-privada comunitária, que visa aumentar a produtividade do tabaco e a eficiência da cura do tabaco para reduzir a deflorestação, um total de 111 ha de floresta indígena estão sob gestão sustentável por 123 famílias e 2.14 toneladas de mel não processado foram colhidas nos apiários e comunidades estabelecidas. As ligações de mercado com os processadores de mel com base em Harare permitiram às comunidades comercializar mel e angariar US\$4, 620 até à data. Este é um caso de diferentes níveis de participação, que abrange toda a cadeia de valor do produto, desde a gestão da matéria-prima, passando pela colheita, produção e comércio, até ao mercado e o consumidor final.

4.3.2 Fontes de financiamento

Há alguns tipos e fontes de financiamento possíveis. As suas características, disponibilidade, escala espacial, utilização e requisitos para a candidatura são apresentadas a seguir.

No entanto, antes de financiar ou procurar apoio, os profissionais da GFP devem aprender ou verificar os requisitos de critérios de elegibilidade, estrutura de apoio, preferências, condições e termos destas fontes de financiamento para evitar frustrações (rejeições, penalizações, etc.).

As potenciais fontes de financiamento e investidores em GFP incluem: instituições internacionais, governos, sector privado, ONG, e, mais importante ainda, comunidades locais e famílias (FAO, 2015a). Para encorajar e apoiar o investimento na GFP, é importante que os utilizadores da terra e as próprias comunidades invistam na GFP para assegurar um sentido de propriedade local de qualquer iniciativa e para aumentar a probabilidade de a população local obter resultados sustentáveis a partir dela. São necessárias políticas apropriadas e inclusivas (cf. princípios) para encorajar tal investimento. Os utilizadores individuais da terra têm frequentemente recursos limitados, pelo que seria necessário proporcionar-lhes acesso ao crédito e ao financiamento externo, para permitir o investimento. Este é o caso da Zâmbia ao abrigo do DFNRMP¹⁸ que foi apoiado conjuntamente pelos governos finlandês e zambiano. Uma combinação de mecanismos de financiamento que poderiam estar disponíveis e ser abordados inclui: financiamento climático, cooperação para o desenvolvimento, fundos ambientais, financiamento não governamental, orçamentos e recursos nacionais, o sector privado e financiamento não tradicional, por exemplo, crowdfunding (FAO, 2015a). Resume-se abaixo

¹⁶Projecto recebido a 25 de Fevereiro de 2002 Gestão participativa das florestas em África. Uma visão geral dos progressos e questões Liz Alden Willy

¹⁷Kaambu, T.N. e Lisao, K., 2008. Informação solicitada para a elaboração de directrizes de GFP

¹⁸ Programa de Gestão Descentralizada de Florestas e Outros Recursos Naturais (DFNRMP)=

uma visão geral dos principais tipos de mecanismos de financiamento, abordagens e oportunidades para atrair e reforçar o investimento em GFP (tal como identificado pela FAO, 2015a, b):

Comunidades locais e famílias:

Comunidades locais e famílias: Com as condições

- certas, os agricultores, proprietários e comunidades mobilizarão os seus próprios recursos e beneficiarão do investimento na GFP.

Instrumentos de financiamento climático: por exemplo,

- Fundo Especial para as Alterações Climáticas (www.thegef.org / [gef](http://gef.org) / [SCCF](http://SCCF.org)), Iniciativa do Fundo Biocarbono para a Paisagem Florestal Sustentável¹⁹, Iniciativa Climática Internacional (IKI), (www.international-climate-initiative.com) e Fundo Verde para o Clima (www.gcfund.org). Procure na Internet muitas mais fontes e mecanismos de financiamento.

Bancos de desenvolvimento e agências internacionais

- (DBIA): por exemplo, o Banco Mundial, a Corporação Financeira Internacional, bancos de desenvolvimento bilaterais, o Banco de Desenvolvimento KfW, o Banco Africano de Desenvolvimento, e o Mecanismo de Financiamento de Capital Natural do Banco Europeu de Investimento.

Fundos ambientais: por exemplo, o Fundo para o

- Ambiente Global multilateral (www.thegef.org), ou o Fundo Francês bilateral para o Ambiente Global (www.ffem.fr), e o Fundo Florestal da Bacia do Congo (www.afdb.org ou www.cbffund.org) para a florestação e reflorestação, que apoia os 10 Estados Membros da Comissão Florestal da África Central na implementação do seu plano de convergência.

Organizações não-governamentais (ONG): por exemplo, a

- Instituto de Recursos Mundiais (www.wri.org), a União Internacional para a Conservação da Natureza, Conservation International (www.iucn.org), e Fundo Mundial para a Natureza. As organizações de base comunitária e outras ONG locais e nacionais podem desempenhar papéis-chave na mobilização de fundos para a GFP e na canalização de recursos para acções comunitárias locais.

Orçamentos nacionais e subnacionais e recursos dos ministérios das finanças e outros ministérios

- dentro dos MS.

Envolvimento do sector privado: Alguns investidores

- privados podem esperar retornos financeiros directos sobre o seu investimento, mas outros não. A responsabilidade social das empresas é frequentemente a razão de ser destes últimos.

Financiamento não tradicional ou inovador: O crowd-sourcing está a ganhar popularidade como um mecanismo de financiamento inovador que poderia ser utilizado para apoiar iniciativas de restauração florestal e paisagística.

Os planeadores e/ou profissionais do projecto devem

considerar o ponto seguinte (Caixa 13 e Caixa 14) para acederem ao fundo do projecto e devem gerir os seus recursos financeiros com base nas suas próprias regras.

GFP devem fazer para ter acesso às fontes de financiamento

Familiarizar-se com os critérios de elegibilidade e as notas de conceitos ou modelos e o processo de avaliação dos pedidos de financiamento, tal como declarado pelos financiadores, que podem incluir os seguintes pormenores:

Resumo do projecto: Esboço conciso ou explicação da proposta de

financiamento Detalhes do projecto:

Contexto, componentes, resultados e actividades, e

- modalidades de implementação. Categoria (privado ou público), objectivo, áreas de resultados, custo total, duração, contexto, linha de base; componentes, grupos de interessados e plano de compromisso, monitorização e avaliação, plano de sustentabilidade e replicabilidade do projecto; aquisição e posse de terras, salvaguardas ambientais e sociais e outros factores de risco e integração do projecto nas estratégias do país alvo.

Teoria da mudança / matriz do quadro lógico:

- Quadro de Gestão de Resultados e Quadro de Medição do Desempenho, monitorização, avaliação e disposições relativas à elaboração de relatórios.

Informação de financiamento:

Instrumentos financeiros, orçamento/montante do

- financiamento solicitado, justificação do pedido,

Anexos: uma lista de documentos obrigatórios para

- apoiar o pedido de financiamento

Formato e dimensão da proposta ou pedido de

- documento de financiamento, título do projecto, país de implementação, pessoa de contacto ou focal, instituições parceiras e respectivos papéis e responsabilidades

Caixa 14 Fontes de fundos

(ver casos 3 (p2-7), 4 (p2-11), 6 (p2-19), 10 (p2-35), 16 (p2-57), 17 (p2-61), 20 (p2-73), 22 (p2-81), 25 (p2-93), parte 2)

As fontes de financiamento da GFP nos estados membros da SADC incluíram:

Comunidade: por exemplo, caso 3 em que o Fundo

- de Conservação Comunitário com apoio adicional da GIZ e do Botswana de Conservação Florestal (FCB) está a implementar a conservação florestal para apoiar uma empresa ou indústrias baseadas em frutos silvestres; e caso 10 em Madagáscar em que a União Europeia, e as taxas dos membros (a comunidade local) estão envolvidos numa iniciativa florestal comunitária. Caso 25, em que o projecto Sangoravakuru beneficiou sob o controlo da comunidade tanto de produtos florestais madeiros como não madeiros.

Governos nacionais: por exemplo, os casos 16

¹⁹ O ISFL apoia programas na Zâmbia. <https://www.biocarbonfund-isfl.org/zambia-program>

- e 17 em que o Governo da República da Namíbia investiu no desenvolvimento de alimentos para o gado de base florestal em áreas comunitárias e comerciais; e o caso 4 em que o Governo do Botswana, através do seu Fundo Nacional do Ambiente, investiu na gestão florestal sustentável a nível da aldeia.
- Governos estrangeiros: por exemplo, o caso 22 em que, ao abrigo de acordos bilaterais entre os governos da Zâmbia e da Finlândia, foi pilotada uma gestão descentralizada das florestas e de outros recursos naturais durante três anos, de 2015 a 2018.
- ONG internacionais e locais: por exemplo, o caso 6 em que o Fundo para o Ambiente Global e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola estão a apoiar uma intervenção de irrigação para pequenos agricultores; e o caso 20 em que a DANIDA apoiou a gestão florestal participativa 2003- 2009 na República Unida da Tanzânia durante três anos entre 2017 e 2020, e o caso 4 em que a JICA está a apoiar a gestão sustentável das florestas no Botswana.

4.3.3 Gestão institucional e financeira

Esta secção destaca a necessidade de gestão institucional e financeira tanto do projecto como da GFP. O enquadramento institucional da GFP pode incluir estatutos, estrutura organizacional, comité, funções e responsabilidade, filiação, e mecanismo para a tomada de decisões em matéria de GFP. Além disso, explica-se a importância de uma gestão adequada do organismo de implementação e da contabilidade do projecto de GFP. Uma estratégia de GFP é implementada através de projectos de GFP, embora não necessariamente. A essência disto é assegurar que a visão partilhada das partes interessadas seja alcançada. Para tal, a implementação de intervenções de GFP envolve em grande parte duas grandes categorias de gestão: gestão institucional e gestão financeira. Estas são destacadas abaixo.

1) Gestão institucional

O quadro institucional da GFP pode incluir estatutos, estrutura organizacional, comité, papéis e responsabilidade (ver 4.2.4 Coordenação das partes interessadas), filiação, mecanismo para a tomada de decisões em matéria de GFP. A gestão institucional da GFP considera o seguinte (AMF, nd b; AMF, 2014):

- Estatuto jurídico: no caso de intervenções financiadas externamente, é importante que os quadros jurídicos aplicáveis do financiador e dos Estados beneficiários orientem a gestão do projecto. Isto é para assegurar uma parceria ou colaboração eficaz.
- Estrutura organizativa ou criação: A governação e estrutura da GFP são estabelecidas, consistindo em órgãos de gestão a nível nacional e subnacional, incluindo as comunidades locais. Estas instituições desempenham várias funções defensáveis aos seus níveis. Por exemplo:
- Conselho consultivo/supervisor nacional: responsável por fornecer orientação política geral ao projecto. também fornecem (através de

reuniões) plataformas para revisão anual e partilha de lições aprendidas relativamente à GFP e à floresta sustentável e gestão de outros recursos naturais que podem contribuir para melhorar o desenvolvimento e a implementação de políticas nacionais.

- Comité directivo ou consultivo (nacional ou subnacional): responsável pela orientação da implementação, incluindo a aprovação dos planos de trabalho e dos orçamentos, a monitorização do desempenho, assegurando a coordenação e a cooperação entre diferentes organizações, e a ligação com o governo central através de conselhos de supervisão. Para transparência e responsabilidade, bem como coerência com os princípios da GFP, os membros devem incluir uma série de intervenientes, por exemplo, governo, ONG, financiadores, sector privado, representação tradicional, etc.
- Membros executivos de grupos comunitários: responsáveis pela liderança e gestão das actividades de intervenção a nível de micro-sítios. Isto poderia incluir a mobilização de recursos, recrutamento de membros e acções disciplinares ou gestão de conflitos.
- A unidade de gestão e coordenação de projectos de GFP deve fazer parte das estruturas para desempenhar os papéis abaixo indicados, entre outros:
 - planeamento e gestão global do projecto, incluindo a gestão financeira,
 - orientação geral para a implementação do projecto a um nível inferior para assegurar a coerência na abordagem global,
 - facilitar a partilha de experiências e lições aprendidas através da utilização de plataformas existentes,
 - facilitação proactiva da participação e comunicação das ONG/CSOs e do sector privado com todas as partes interessadas no projecto GFP,
 - Assegurar a implementação da monitorização e avaliação baseada em resultados.

2) Gestão financeira

A gestão financeira da GFP refere-se à mobilização de fundos dentro do grupo GFP (cf. §3.4.2), mecanismos de partilha de benefícios, auditoria do grupo GFP. No caso de um projecto, as orientações de gestão financeira da GFP devem ser preparadas na fase inicial. Os conteúdos requeridos são os seguintes:

- salvaguardas para assegurar uma gestão financeira prudente, tais como procedimentos transparentes e responsáveis
- regras para desvios dos orçamentos aprovados, apoiando os distritos e comunidades em progresso a implementar actividades de acordo com o plano de trabalho aprovado e programas de incentivos para as comunidades em progresso

- Rentabilidade e sustentabilidade, ou seja, como as actividades serão continuadas após o fim do apoio externo, geralmente agrupadas numa estratégia de saída e sustentabilidade, que é desenvolvida com as partes interessadas para assegurar a sua integração nos orçamentos e programas nacionais e subnacionais.
- competências contabilísticas

A divisão de papéis e responsabilidades, ter direitos iguais entre os membros da gestão institucional e financeira do projecto, ter regras e processos de tomada de decisão claros, bem como competências de gestão de projectos e contabilidade, destinam-se a salvaguardar contra o desempenho medíocre das intervenções/projectos de GFP (para além disso, consultar a Caixa 15).

Caixa 15 Ponto de acção: Gestão institucional e financeira

- Consultar os quadros jurídicos existentes do financiador e dos Estados / organizações receptores para evitar conflitos e assegurar parcerias eficazes e sem stress
- Criar estruturas de governação da GFP para orientar sobre políticas, planeamento, implementação, monitorização e práticas de avaliação
- Desde o início, preparar salvaguardas de gestão financeira para assegurar uma gestão prudente dos recursos do projecto
- Juntamente com as partes interessadas, desenvolver e partilhar uma estratégia de saída de intervenção e sustentabilidade
- Conduzir avaliações de desempenho utilizando ferramentas e rastreadores aproximados, por exemplo, auto-avaliações regulares e avaliações de terceiros, relatórios de operações diárias, registos contabilísticos, verificações de qualidade, etc., para manter padrões aceitáveis

4.3.4 Desenvolvimento de recursos humanos requeridos

Esta secção identifica as necessidades de desenvolvimento de recursos humanos para a implementação de projectos de GFP. As intervenções da GFP apelam ao reforço contínuo das capacidades humanas nos domínios técnicos da silvicultura e monitorização social, gestão de programas, administração e funcionamento (FAO, 2017). Na Tabela 6 infra encontram-se as competências-chave para as comunidades e os recursos humanos governamentais.

Como regra geral, o desenvolvimento dos recursos humanos necessários deve, no mínimo, ser capaz de interpretar e aplicar as orientações salientes da GFP. Isto inclui a abordagem das condições prévias (tipo de vegetação e avaliação de recursos); governação (instrumentos regulamentares, posse e coordenação das partes interessadas), gestão de projectos ou intervenções e gestão da geração e partilha de conhecimentos criados através de interacções. Deve ser dada especial atenção à coordenação das partes interessadas (consultar a secção 4.2.4), às dimensões e níveis de participação na GFP (consultar a secção 4.3.1).

A capacitação (como processo contínuo e não pontual) é importante tanto a nível da comunidade como do pessoal do governo nacional e distrital. A GFP baseia-se na premissa de que um órgão funcional e representativo a nível comunitário pode gerir as florestas comunitárias em nome da população local. As limitações de capacidade nos comités executivos locais reforçam o fraco desempenho, o que causa a perda de interesse por parte dos membros da comunidade. A perda de interesse pode ser devida à falta de responsabilização e transparência na gestão financeira e à fraca percepção de liderança por parte dos membros gerais, o que gera apatia e afecta negativamente

Tabela 6 Fases do ciclo do projecto e actores-chave e competências necessárias

Comunidade	Pessoal do Governo
Fase de planeamento	
Técnicas participativas, habilidades de facilitação,	Cartografia institucional, análise das partes interessadas, género métodos de análise, extensão e divulgação, avaliações prévias às condições
Fase de implementação	
Manutenção de registos e contabilidade; delegação e supervisão; aplicação da lei; avaliação florestal participativa, planeamento e gestão, capacidade organizacional, governação, liderança e gestão adaptativa; comunicação; planeamento, monitorização e avaliação, base legal para a silvicultura comunitária, gestão de conflitos e competências de negociação; formação de equipas, mecanismos de melhoramento florestal (silvicultura, etc.); desenvolvimento de empresas (análise e desenvolvimento de mercados)	Interpretar os princípios básicos da GFP; discurso público, gestão de projectos, gestão operacional e financeira, governação, representação, responsabilização, mobilização de recursos, trabalho florestal comunitário ou de extensão, avaliação e gestão de recursos naturais, análise e desenvolvimento de mercados, análises sociais, institucionais e de género, GFP, planeamento do uso da terra, mobilização de recursos, gestão de conflitos, capacidades de negociação, planeamento operacional, facilitação de reuniões, PRA, Sistema de Informação Geográfica (SIG), base de dados e gestão do tempo, inquérito de apreciação, capacidades de facilitação, análise de meios de subsistência sustentáveis, competências contabilísticas, base legal para a silvicultura comunitária
Fase de monitorização e avaliação	
Surveillance interne, enregistrement et évaluation des activités ; présentation des informations ;	Métodos e técnicas de monitorização e avaliação participativa

a participação (Blomley, 2013). Assim, os planeadores e/ou profissionais da GFP devem fazer planos apropriados para implementar a formação de capacitação tanto quanto possível. Nota: Os recursos e instalações de formação de GFP estão disponíveis dentro e fora da SADC.

Caixa 16 Gestão participativa das florestas na Tanzânia e no Zimbabué (ver caso 20 (p2-73), 24 (p2-89), parte 2)

Os aldeões (tanto homens como mulheres) em Nanjirinji receberam formação na realização de avaliações participativas de recursos (acima; imagem à esquerda) especificamente para a preparação do plano de gestão. O desenvolvimento de capacidades visa “uma gestão melhorada e sustentável das diversas florestas e recursos florestais da Tanzânia, contribuindo para a manutenção e desenvolvimento de meios de subsistência sustentáveis, especialmente entre as comunidades rurais pobres”.

Produção de reservas para utilização na reflorestação/ florestação de paisagens, tal como é feito no Zimbabué

4.4 Ciclo do projecto

Os planeadores/ implementadores do projecto são obrigados a compreender e praticar o ciclo “PDCA²⁰ ou PIER” de 1) planeamento, 2) implementação, 3) avaliação e 4) reflexão sobre os resultados” no funcionamento do projecto. Como delineado abaixo (e ver Tabela 7, também), o objectivo do ciclo é sistematizar o PIER dos projectos de desenvolvimento, ajudar a administrar o projecto e fornecer pontos de verificação para os administradores verificarem a relevância, viabilidade, sustentabilidade, participação e impacto.

- Análise da situação e das partes interessadas dos utilizadores e usos da floresta
- Criação de instituições de gestão florestal (grupos)
- Avaliação/mapeamento participativo dos recursos florestais

As discussões com os beneficiários visados ajudam o processo de apreciação das condições sociais e económicas locais, das quais depende o sucesso de um projecto. Quando um projecto é formulado em colaboração com as pessoas, estas envolvem-se no mesmo e desenvolvem um sentido de “propriedade” do projecto e estabelece-se uma relação de confiança. Como tal, assegura a manutenção da qualidade, transparência e responsabilidade, porque o projecto está sempre sob o olhar crítico dos intervenientes locais. A participação faz um equilíbrio correcto entre a perícia técnica e local. Só a população local pode fornecer um feedback adequado e final sobre se as tecnologias e métodos a serem seguidos são suficientemente eficazes e eficientes. É necessária uma compreensão clara das oportunidades e limitações para o sucesso do projecto antes de o conceber, o que pode ser obtido a partir da sabedoria e conhecimento locais do ecossistema local, características da terra, utilização local da paisagem da aldeia, etc., que contornarão qualquer efeito adverso sobre a vida social e cultural da comunidade. Toda esta racionalização sublinha a necessidade de envolver os principais interessados da fase de formulação ou identificação de um projecto (Gosh and Mukhopadhyay, nd) ou práticas de GFP.

4.4.2 Fazer (implementação)

No modo participativo, as partes interessadas internalizam o objectivo e os meios de uma estratégia de planeamento

Tabela 7 Exemplo de passos resumidos de GFP na concepção, implementação e avaliação

Etapa	Acções do processo
Fase de Investigação (Planeamento Estratégico)	
1	Início/Início do processo e sensibilização (Análise da situação)
Fase de Negociação (Edifício Institucional)	
2	Avaliação e planeamento de gestão/ negociação e cartografia de fronteiras
3	Formalização & Legalização / Constituição e eleição do grupo de gestão
4	Planeamento da gestão e preparação das regras de gestão florestal
5	Preparação, aplicação e assinatura do acordo
Fase de Implementação (& Monitorização e Aprendizagem)	
6	Acompanhamento conjunto, avaliação e aprendizagem de lições: Implementação e revisão de FMPs
7	Expansão/escalonamento para outras áreas

Fonte: AMF, nd a; URT, 2013; FD, nd [2018]

4.4.1 Plano (Planeamento)

Uma vez que as intervenções ou práticas de GFP devem supostamente responder às necessidades dos grupos-alvo, devem ser compreendidas através de uma interacção estreita com a comunidade local na fase de planeamento. Isto deve incluir, entre outras acções importantes:

e implementação do desenvolvimento desenvolvida em conjunto. Isto deixa um impacto duradouro e estável sobre as pessoas e o sistema social. A aprendizagem social, que é gerada através do processo de participação geralmente, leva a um esforço colectivo para a resolução de problemas. Ter o trabalho de todos os intervenientes, aprender e inventar em conjunto reduz o risco de fracassos. O empenho por parte das pessoas também aumenta substancialmente. Se o processo, que produz um projecto

²⁰ Planear, Fazer, Verificar e Agir ou Planeamento, Implementação, Avaliação e Reflexão

ou plano de GFP, for participativo desde o início, cria uma rede de apoio, compromisso e sentido de propriedade (Ghosh e Mukhopadhyay, nd).

Com referência a Tabela 7 acima, apresentam-se a seguir perspectivas adicionais sobre as acções necessárias:

- Negociação e assinatura de planos de gestão florestal (FMPs)
- Negociação e assinatura de acordos de gestão florestal (FMAs)
- Especificar papéis, responsabilidades e regras ou quadros regulamentares (constituições, resoluções, proibições, etc.)

4.4.3 Verificação (monitorização e avaliação)

A abordagem GFP procura permitir que as comunidades locais que vivem junto às florestas e outros intervenientes locais tomem parte na tomada de decisões e partilhem os benefícios das actividades florestais. A M&A participativa pode desempenhar um papel importante para assegurar que as comunidades ponham em prática os princípios participativos até (DWAf, 2005; GOM, nd):

- rever os progressos - implementação das actividades e identificar e corrigir as deficiências,
- proporcionar transparência e responsabilização aos beneficiários, e às agências de financiamento;
- avaliar o bem-estar, quem beneficia e quais são as mudanças nas relações de poder; e
- avaliação dos custos reais das responsabilidades, e participação com benefícios (entradas versus saídas),
- melhorar a eficácia da gestão de projectos e da tomada de decisões,

4.4.4 Lei (reflexão)

Reflexão crítica significa interpretar experiências e dados para criar novos conhecimentos e acordo sobre acções. Os intervenientes no projecto só podem melhorar as suas acções se reflectirem regularmente sobre os dados, planearem momentos para tais reflexões e tirarem tempo para aprender lições. Alguns dos meios para encorajar reflexões críticas poderiam incluir: inclusão das expectativas da revisão, elaboração de relatórios que solicitem ao pessoal as suas opções, verificação regular dos pontos de vista dos intervenientes no projecto, fornecimento de feedback construtivo e recompensa da reflexão crítica. É importante saber como sequenciar os eventos de aprendizagem e optimizá-los, seguindo linhas de relatório e hierarquias de tomada de decisão (IFAD, 2002). Para eventos de reflexão, é necessário um plano de avaliação que deve incluir, no mínimo, o seguinte:

- Tempo: quando é que a missão de avaliação será empreendida
- Local: onde terá lugar a avaliação
- Equipa: membros da missão de avaliação e as suas respectivas funções e responsabilidades
- Necessidades de dados/informações: que dados e/ou informações serão recolhidos durante a avaliação
- Métodos ou abordagem: ferramentas a utilizar para recolher dados e comunicar, ou partilhar os resultados

A Gestão do Ciclo do Projecto (PCM) e o quadro lógico (Tabela 8) são algumas ferramentas para avaliar o estado do projecto. No PCM, clarificar os 5Porquês e 1Como: “quando”, “quem”, “o quê”, “onde”, “porquê” e “como”.

Tabela 8 Exemplo de matriz de enquadramento lógico

Hierarquia objectiva (resumo narrativo, lógica de intervenção)	Desempenho / indicadores	Mecanismos de monitorização	Suposições / riscos
Objectivo - Mudança de estado ou melhoria da situação	Provas para verificar e confirmar o impacto de alto nível	Como será recolhida a informação necessária	
Objectivo - alterações globais observáveis no desempenho, comportamento ou estado dos recursos			
Saídas - os produtos, serviços a serem entregues			
Actividades - acções necessárias para a entrega dos resultados			

Fonte: AMF, nd b.²¹; IFAD, 2002;

Em suma, o objectivo da avaliação é triplo: (1) exigir responsabilidade aos implementadores do projecto; (2) fornecer contributos para a formulação do futuro projecto com base nas lições aprendidas; (3) tomar medidas correctivas através da expansão do âmbito do projecto ou GFP para optimizar os benefícios (Gosh e Mukhopadhyay, nd).

A monitorização e avaliação participativa da GFP deve ter critérios e indicadores básicos que reflectam os princípios da GFP na secção 3.2.

5. PARTILHA DE CONHECIMENTOS E APRENDIZAGEM

Esta secção mostra porque é necessário partilhar conhecimento e aprendizagem e qual o efeito da partilha de conhecimento e/ou mecanismo de aprendizagem.

5.1 Fundamentação para a partilha de conhecimento e mecanismo de aprendizagem

Os relatórios sobre os progressos são dirigidos a agências de financiamento, estruturas de governação de projectos, instituições cooperantes e parceiros de implementação, bem como a outras partes interessadas. As principais

¹⁹ O ISFL apoia programas na Zâmbia. <https://www.biocarbonfund-isfl.org/zambia-program>

partes interessadas têm o direito de saber como o projecto está a progredir ou a funcionar e de merecer uma oportunidade de chegar aos resultados. Os financiadores e gestores precisam de informação sobre o impacto. Os parceiros implementadores precisam de informação e de compreender os desafios para encontrar soluções e melhorar as possibilidades de impacto louvável do projecto, especialmente sobre as partes interessadas primárias (IFAD, 2002).

Por exemplo, os efeitos da partilha de conhecimentos podem incluir os próximos 5 pontos:

- Poupar tempo e esforço de uma perspectiva a longo prazo
- Manutenção de uma qualidade de funcionamento estável
- Acelerar a aprendizagem organizacional
- Compreender os recursos humanos internos
- Melhoria operacional de vários pontos de vista
- Acção, responsabilização e advocacia

5.2 Mecanismos/plataformas de aprendizagem e partilha da GFP

Os conhecimentos, plataformas de aprendizagem e/ou de partilha ou ferramentas de GFP incluem:

- Partilha de informação em grandes eventos e conferências (Jagger et al., 2010)
- Abordagens e métodos participativos - reuniões mensais, planeamento bianual, sessões de avaliação e inquéritos de base, relatórios orientados para os resultados, lições aprendidas, etc.
- Realização de controlos pontuais sobre a silvicultura comunitária e outras actividades de GFP
- Criação de reuniões regulares de revisão multilateral, por exemplo, grupos de trabalho de peritos, comités directivos, secretariados, fóruns e redes, projectos transfronteiriços,

- Sistemas de bases de dados - recolha dos resultados dos projectos e impactos associados
- Desenvolvimento da aprendizagem em linha através da criação de websites regionais interactivos, blogs, portais, bases de dados e meios de comunicação social (Facebook, Twitter, YouTube, etc.); Newsletters e vídeos.
- Utilização criativa dos meios de comunicação para envolver jornalistas de diversos pontos de venda (Jagger et al., 2010)

Poderia ser um conceito útil estabelecer, onde não existam, plataformas para efeitos de partilha de conhecimentos e aprendizagem da GFP, tanto a nível nacional como regional. Como a região pratica a GFP, haverá novos conhecimentos que deverão orientar o desenvolvimento da gestão participativa dos recursos florestais. Os aprendentes devem incluir profissionais florestais, comunidades, financiadores, agentes de desenvolvimento governamental ou pessoal de extensão. O âmbito do que poderia ser aprendido é vasto mas deve incluir tanto os aspectos biofísicos como sociais da GFP, que abrangem os quadros político, jurídico, institucional e regulamentar; planeamento e processos de tomada de decisão; implementação, aplicação e conformidade/avaliação, tal como indicado na secção 4.3.4, Tabela 6 e secção 4.4, Tabela 7.

5.3 Conclusão e sugestão: Acções propostas para a realização de plataformas de conhecimento e aprendizagem da GFP da SADC

Esta subsecção baseia-se nas secções precedentes sobre o quadro de orientação e nas subsecções 5.1 e 5.2 sobre partilha de conhecimentos e aprendizagem, a fim de abrir caminho para uma melhor implementação do Protocolo da SADC sobre Silvicultura e SFS. Em resumo, os Estados Membros da SADC sob a corporação com o Secretariado da SADC devem ter em mente que deve haver um esforço deliberado para partilhar dados e informações através de uma base de dados regional e através de reuniões regionais, tal como proposto no diagrama abaixo.

Plataforma de Conhecimento e Aprendizagem da GFP proposta pela SADC

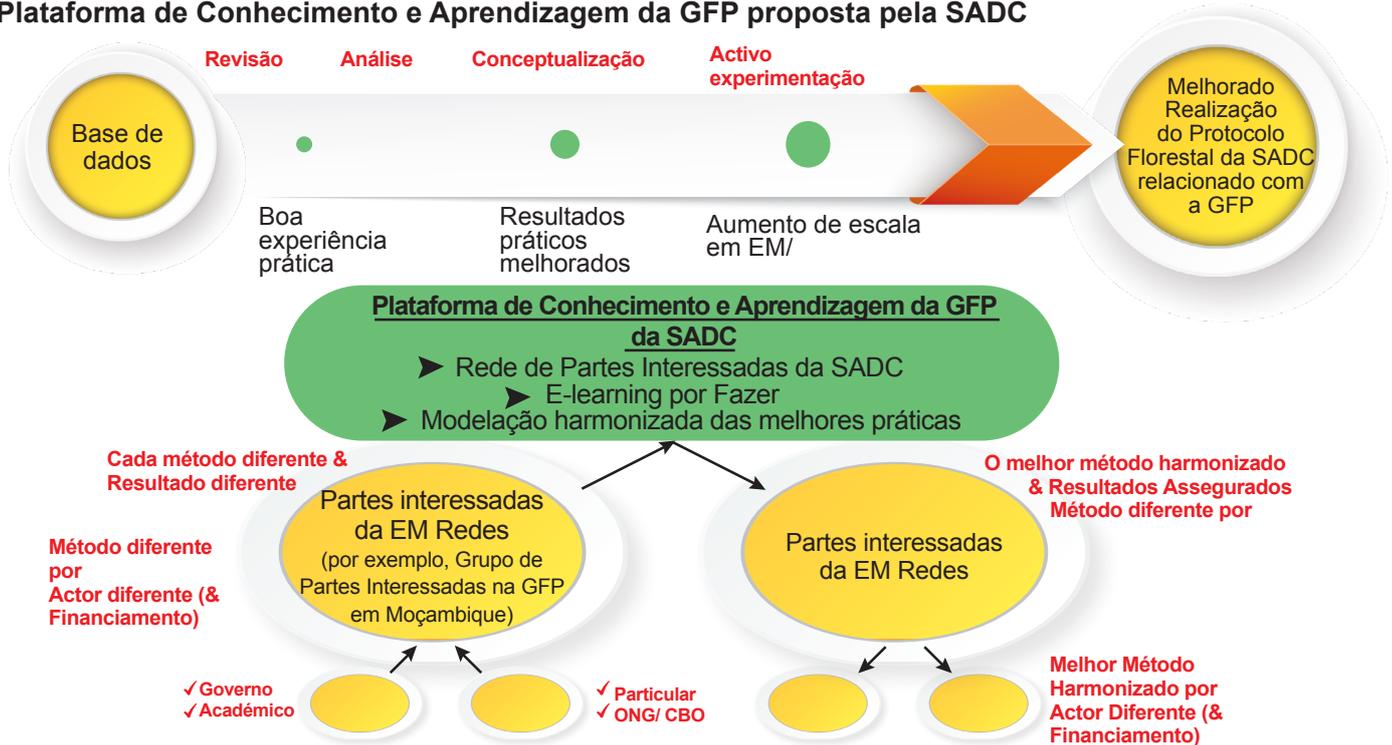


Fig.1 Plataforma proposta da SADC GFP Plataforma de Conhecimento e Aprendizagem

A SADC desenvolveu um Sistema de Base de Dados Florestais, através do apoio da FAO, como parte do Sistema de Gestão de Informação Agrícola (AIMS) da Direcção da FANR. A base de dados tem uma funcionalidade baseada na web que permite aos Estados Membros introduzir dados directamente no sistema; bem como criar várias consultas para análise de dados. Para apoiar o Sistema de Base de Dados Florestais, a cooperação SADC-JICA tem apoiado o desenvolvimento da Base de Dados GFP para sincronizar o Desenvolvimento da Directriz GFP através das várias reuniões do EWG-PEM.

A base de dados e as reuniões serão também utilizadas para ajudar a conceber a metodologia de intervenção da GFP mais eficiente e eficaz (ou melhor capacidade bancária) através da criação dos Modelos de Melhores

Práticas baseados na partilha e transferência em tempo real de boas práticas, bem como da tecnologia apropriada experimentada pelos MS.

Este reforço do conhecimento, processos de aprendizagem colectiva, ou instituições como plataforma reduzirá as barreiras que serão enfrentadas noutros projectos, e as oportunidades de financiamento e investimento no mercado na região através de uma maior capacidade bancária para contribuir para replicar e aumentar a escala na região. Este reforço do conhecimento, processos de aprendizagem colectiva, ou instituições como plataforma reduzirá as barreiras que serão enfrentadas noutros projectos, e as oportunidades de financiamento e investimento no mercado na região através de uma maior capacidade bancária para contribuir para replicar e aumentar a escala na região.

REFERÊNCIA

- Arnstein, S.R., 1969. A ladder of citizen participation. American Institute of Planners. *Jornal*, 35: 216- 224.
- Blomley, T., Maharjan, M.R. e Meshack, C., nd. Exploring the Rationale for Benefit Sharing in Community Forestry: Experiences from Tanzania and Nepal. Lessons Learned from Community Forestry in Africa and Their Relevance for REDD+. Towards a conceptual framework for equitable benefit sharing in community forestry. Blomley, T. 2013. USAID-supported Forest Carbon, Markets and Communities (FCMC) Program. Washington, DC, EUA.
- Bradley A., Mickels-Kokwe G., Moombe K. B., 2019. Scaling up community participation in forest management through REDD+ in Zambia. Rome. Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO.
- DWAF, 2005a. Project Monitoring and Evaluation 2005, Department of Water Affairs and Forestry (DWAF) Republic of South Africa. Ramboll.
- DWAF, 2005b. Stakeholder participation 2005, Department of Water Affairs and Forestry (DWAF) Republic of South Africa. Ramboll.
- FA, 2007. The Key Steps in Establishing Participatory Forest Management. A field manual to guide practitioners in Ethiopia. Compilado por: FARM-Africa (FA) / SOS Sahel Ethiopia Oromiya Bureau of Agriculture and Rural Development. Southern Nations and Nationalities Peoples' Region Bureau of Agriculture and Rural Development.
- FAO & Global Mechanism of the UNCCD. 2015a. Sustainable financing for forest and landscape restoration: Opportunities, challenges and the way forward. Discussion paper. Rome.
- FAO, 1999. The Participatory Process for Supporting Collaborative Management of Natural Resources: An Overview. Preparado por Andrew W. Ingles, Arne Musch e Helle Qwist-Hoffmann. Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations.
- FAO, 2012. Monitoring for impact in rural development. A guided to monitoring and project M&E.
- FAO, 2012. Voluntary guidelines on the responsible governance of tenure of land, fisheries and forests in the context of national food security. Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations.
- FAO, 2015b. Global guidelines for the restoration of degraded forests and landscapes in drylands: building resilience and benefiting livelihoods. Forestry Paper No. 175. Rome, Food and Agriculture Organization of the United Nations.
- FAO, 2017. Voluntary Guidelines on National Forest Monitoring. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Rome, 2017.
- Ghosh, A e Mukhopadhyay, S.P., nd. Training Module on Participatory Administration and Collective Decision- Making (A Distant Learning Module).
- GOM, 2016. National Forest Policy.. June 2016.
- Gosh, A. e Mukhopadhyay, S.P., nd. Training Module on Participatory Administration and Collective Decision- making (A Distant Learning Module) Department of Personnel and Training Government of India & UNDP Training Module on Participatory Administration and Collective Decision-making (A Distant Learning Module). Aiti, Kolkata Consultants Prof. Mohit Bhattacharya Prof. Saila Ghosh Sri Buddhadeb Ghosh Institute of Social Sciences, Kolkata Administrative Training Institute Kolkata
- GOZ, 2016. Government of Zambia. Forests Act No. 4 of August 2015
- Gumbo, D.J. and Chidumayo, E.N., 2010 (Eds.). The dry forests and woodlands of Africa: managing for products and services. London: Earthscan.
- IFAD, 2002. Managing for Impact in Rural Development. A Guide for Project M&E
- Jagger P., Sills E.O., Lawlor, K. e Sunderlin, W.D., 2010. A guide to learning about livelihood impacts of REDD+ projects. Occasional paper 56. CIFOR, Bogor, Indonesia.
- KFS, 2007a. Participatory Forest Management Guidelines. Ministry of Environment and Natural Resources Kenya Forest Service. September 2007.
- KFS, 2007b. Participatory Forest Management Guidelines. Ministry of Environment and Natural Resources Kenya Forest Service/Ministry of Foreign Affairs of Finland. September 2016.
- KFS, 2015. Participatory Forest Management Guidelines Kenya Forest Service (2015) ([www.kenyaforestservice.org/documents/GFP/GFP Guidelines Final 2016. pdf](http://www.kenyaforestservice.org/documents/GFP/GFP%20Guidelines%20Final%202016.pdf))
- GOZ, 1995. Lands Act, 1995.
- Mandondo, A., Prabhu, P. and Matose, F. (Eds.), 2008. Coping Amidst Chaos: Studies on Adaptive Collaborative Management from Zimbabwe. Indonesia: Center for International Forestry Research (CIFOR).
- Mayers, J., Morrison, E., Rolington, L., Studd, K. and Turrall, S., 2013. Improving governance of forest tenure: a practical guide. Governance of Tenure Technical Guide No.2. International Institute for Environment and Development, and Food and Agriculture Organization of the United Nations, London and Rome.
- MEAAI, 2010. Making charcoal production in Sub Sahara Africa sustainable. December 10, 2010. BTG Biomass Technology Group BV. Netherlands Programmes Sustainable Biomass. Ministry of Economic Affairs, Agriculture and Innovation.
- MFA, 2014. Decentralised Forest and Other Natural Resources Management Programme – Introduction Project, Zambia. Final Project Document. May 2014
- MFA, nd a. Community Forestry. Rights, responsibility, benefits, principles and steps A poster.
- MFA, nd b. Guidelines for Programme Design, Monitoring and Evaluation.
- Mickels-Kokwe, G. and Moombe, K.B., 2017. Scaling up community participation in forest management through REDD+, including for woodland restoration and private forest management. UN-REDD Programme. August 2017. FAO UN-REDD / Government of the Republic of Zambia, Ministry of Lands and Natural Resources, Forestry Department, Project: UNJP/GLO/386/UNJ.
- Moombe, K.B., 2016. Analysis of the National Policy and Legal Environment for Decentralised Forest and Other Natural Resources Management in Zambia. Short-Term Consultancy: National Forest Policy and Communication. DFNRM – Introduction Project. March 2016.
- Moombe, K.B., 2017. Zambia Integrated Forest Landscape Program Land Administration, Resource Tenure and Land Use Assessment in Zambia. A Focus on Law and Practice in the Eastern Province. November 15, 2017.
- Mubaiwa, L., 2004. The Southern Africa Community Development protocol of forests-can it stop the mounting threats from the region's forests? *Unasylva* 218, Vol. 55:2004.
- Odera, 2004. Lessons Learnt on Community Forest Management in Africa. A report prepared for the project: Lessons Learnt on Sustainable Forest Management in Africa. July 2004. Nairobi: National Museums of Kenya
- Odera, 2009. The Changing Forest Management Paradigm in Africa: A Case for Community Based Forest Management System. *Discov. Innov.*, 2009; 21(SFM Special Edition No. 1)
- Protocol on Forestry 2002. Southern Africa Development Community.
- Rasolofson, R.A., Ferraro, P.J., Ruta, G., Rasamoelina, M.S., Randriankolona, P.L., Larsen, H.O. & Jones, J.P.G., 2017. Impacts of Community Forest Management on Human Economic Well-Being across Madagascar. *Conservation Letters*, May 2017, 10(3), 346-353
- ROZ, 2005. Joint Forest Management Guidelines. Maio de 2005.
- ROZ, 2014. Republic of Zambia. National Forestry Policy. October 2014.
- SADC-JICA, 2017. Report on the work of the SADC-JICA Project Expert Working Group on Participatory Forest Management. 13 February 2017
- Sayer, S., Sunderland, T., Ghazoul, J., Pfund, J.L., Sheil, D., Meijaard, E., Ventera, M., Boedhihartono, A.K., Day, M., Garcia, C., Van Oosten, C. e Buck, L.E., 2013. Ten principles for a landscape approach to reconciling agriculture, conservation, and other competing land uses. *PNAS* vol. 110 (21).
- Schreckenber, K., Luttrell, C. e Moss, C., 2006. Forest Policy and Environment Programme: Grey Literature. Participatory Forest Management: an overview. March 2006.
- SFS 2010-2020. SADC Forestry Strategy 2010-2020
- SFS, 2010. SADC Forestry Strategy: -SADC: 2010-2020. Making Forests Work for the Economic Development of the Region.
- URT, 2013. Joint Forest management guidelines. Ministry of natural Resources and Tourism. United Republic of Tanzania.
- Wily, L.A., 2003. Participatory forest management in Africa an overview of progress and issues.
- Zimbabwe Government, 1987. Communal Land Forest Produce Act Chapter 19:04

The graphic features a white circle containing contact information, set against a background of green and yellow geometric shapes. A blue triangle is visible on the left side.

SADC Headquarters
Plot 54385
Central Business District
Private Bag 0095
Gaborone, BOTSWANA
Tel: +267 395 1863
Fax: +267 397 2848
Email: registry@sadc.int
Website: www.sadc.int

@2013 SADC Secretariat